



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso I, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de agosto de 2021.

CONTRATADO: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01

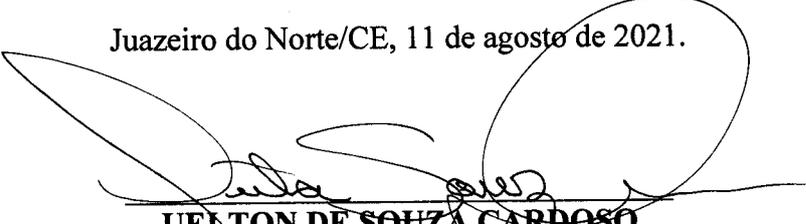
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

A u t u a ç ã o

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo Dispensável de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, _____, Uelton de Souza Cardoso, Presidente da C.P.L, o subscrevo.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021.


UELTON DE SOUZA CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SOLICITAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE e também que se proceda com as devidas pesquisas de preços (solicitação de orçamento) para este objeto, conforme Projeto e planilhas orçamentárias em anexo.

Outrossim, após a realização das referidas pesquisas de preços, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade legal quanto ao valor para realização de Dispensa de Licitação nos termos do Inciso I do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de realizar reparos na estrutura físicas das pontes, visando manter com condições de segurança, a trafegabilidade nos locais acima descritos.

SENHOR PRESIDENTE DA CPL: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

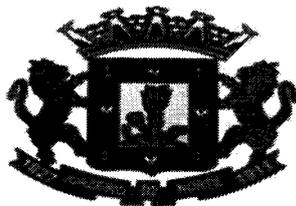
JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 04

PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE -CE

DATA: sexta-feira, 30 de abril de 2021

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01.00.00	TAMPAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO	26.077,11
	TOTAL SIMPLES	26.077,11
	BDI DE 26,43%	6.892,18
	TOTAL GERAL	32.969,29

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.969,29 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).


Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: sexta-feira, 30 de abril de 2021
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DIAS 15		DIAS 30		DIAS 45	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
01.00.00	TAMPAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO	26.077,11	33,33%	8.691,50	33,33%	8.691,50	33,34%	8.694,11
	TOTAL SIMPLES	26.077,11	33,33%	8.691,50	33,33%	8.691,50	33,34%	8.694,11
	BDI DE 26,43%	6.892,18	33,33%	2.297,16	33,33%	2.297,16	33,34%	2.297,85
	TOTAL GERAL	32.969,29	33,33%	10.988,66	33,33%	10.988,66	33,34%	10.991,96
	TOTAL ACUMULADO	32.969,29	33,33%	10.988,66	66,66%	21.977,33	100,00%	32.969,29

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.969,29 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Victor Jucá Távora

Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE -CE

DATA: sexta-feira, 30 de abril de 2021

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

Encargos Sociais: 83,85%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
02.00.00		TAMPAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO				26.077,11
01.00.01	C3276	CONCRETO P/VIBR. FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	10,48	477,39	5.003,05
01.00.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,48	134,84	1.413,12
01.00.03	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	21,64	66,19	1.432,35
01.00.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	KG	1.293,73	14,09	18.228,59

TOTAL SIMPLES						26.077,11
BDI DE 26,43%						6.892,18
TOTAL GERAL						32.969,29

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.969,29 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).


Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE -CE
DATA: sexta-feira, 30 de abril de 2021
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

MEMÓRIA CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOTAL
01.00.00	TAMPAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO			
01.00.01	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	COMP. X LARG. X ALTURA	10,48
01.00.02	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	COMP. X LARG. X ALTURA	10,48
01.00.03	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	PERÍMETRO X ALTURA/2 (REUTILIZAR 10X)	21,64
01.00.04	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	(LARG. X COMP.) X AÇO/M² (24,68KG/M²)	1.293,73


Victor Jucá Távora
 Engenheiro Civil
 CREA 333714 CE
 RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: quinta-feira, 15 de julho de 2021
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

Encargos Sociais: 83,85%

COMPOSIÇÕES

Preço Estimado: 177,39					Unid: M3
MAO DE OBRA					
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0	20,7633	0
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1	26,4089	26,4089
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					26,4089
MAO DE OBRA					
12543	SERVEnte	H	6	15,55	93,3
TOTAL MAO DE OBRA					93,3
SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,7389	7,5643	5,5893
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,836	81,5432	68,1701
TOTAL SERVIÇOS					73,7594
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	507	0,56	283,92
TOTAL MATERIAIS					283,92
Total Simples					477,39
Encargos					INCLUIÇÃO
BDI					0
TOTAL GERAL					477,39
Preço Estimado: 134,84					Unid: M3
MAO DE OBRA					
12543	SERVEnte	H	6	15,55	93,3
12391	PEDREIRO	H	2	20,77	41,54
TOTAL MAO DE OBRA					134,84
Total Simples					134,84
Encargos					INCLUIÇÃO
BDI					0
TOTAL GERAL					134,84
Preço Estimado: 46,193					Unid: M3
MATERIAIS					
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1	10,01	10,01
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,15	13,8	2,07
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4	7,35	2,94
TOTAL MATERIAIS					17,39
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,3	20,77	27,001
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	16,77	21,801

Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE -CE
DATA: quinta-feira, 15 de julho de 2021
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

Encargos Sociais: 83,85%

COMPOSIÇÕES

					TOTAL MAO DE OBRA	48,802
					Total Simples	06,19
					Encargos	INCLUIR 83,85%
					BDI	
					TOTAL GERAL	48,802
					Unidade	KG
MAO DE OBRA						
	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	20,77	1,6616
	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	16,77	1,3416
					TOTAL MAO DE OBRA	3,0032
MATERIAIS						
	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	10,05	0,201
	I0163	AÇO CA-50	KG	1,15	9,47	10,8905
					TOTAL MATERIAIS	11,0915
					Total Simples	14,0817
					Encargos	INCLUIR 83,85%
					BDI	0
					TOTAL GERAL	48,802


Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE -CE

DATA: sexta-feira, 30 de abril de 2021

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA.

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76


Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRAS: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE -CE

DATA: sexta-feira, 30 de abril de 2021

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI			
TCU - ACORDÃO 2622/2013			
Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
1)	Garantia	G	0,40%
2)	Risco	R	0,97%
3)	Despesas financeiras	DF	1,00%
4)	Administração Central	AC	3,00%
5)	Lucro	L	6,16%
6)	Tributos	I	11,15%

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,16%
Total do Grupo A(%) =		6,16%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S	Seguro de taxas	0,40%
R	Taxa de Riscos	0,97%
G	Garantia	0,40%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
Total do Grupo B(%) =		5,77%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	5,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
I	Total do Grupo C(%) =	
		11,15%

Fórmula de Cálculo do BDI	
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

TOTAL (%)	26,43%
-----------	--------


Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 05 - T07



FOTO 06 - T08

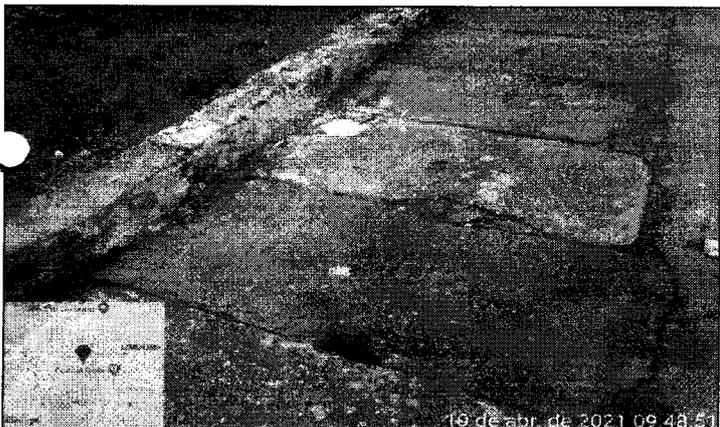


FOTO 07 - T09



FOTO 08 - T10, T11

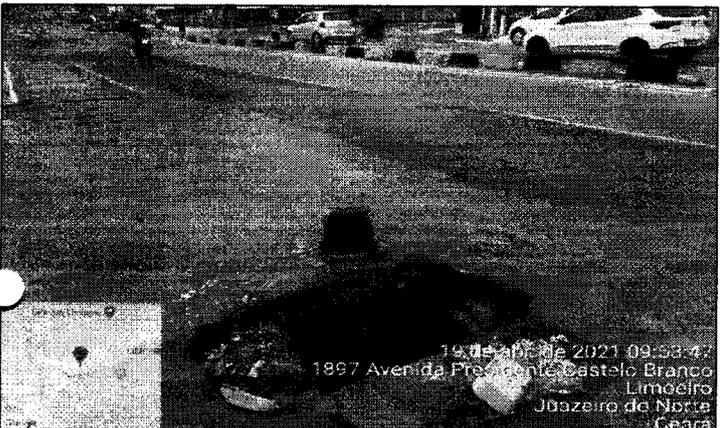


FOTO 09 - T12

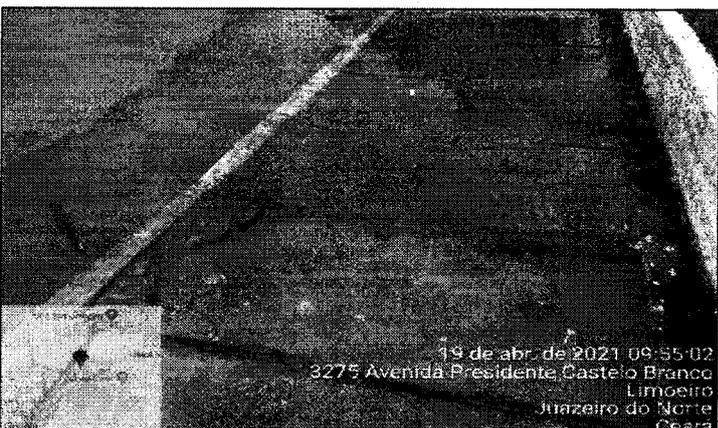


FOTO 10 - T13



FOTO 11 - T14, T15, T16



FOTO 12 - TAMPA NO LOCAL


Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 13 - T17



FOTO 14 - T18



FOTO 15 - T19



FOTO 16 - T20



FOTO 17 - T21, T22, T23, T24



FOTO 18 - T25



FOTO 19 - T26



FOTO 20 - T27

et
Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 21- T28



FOTO 22 - T29

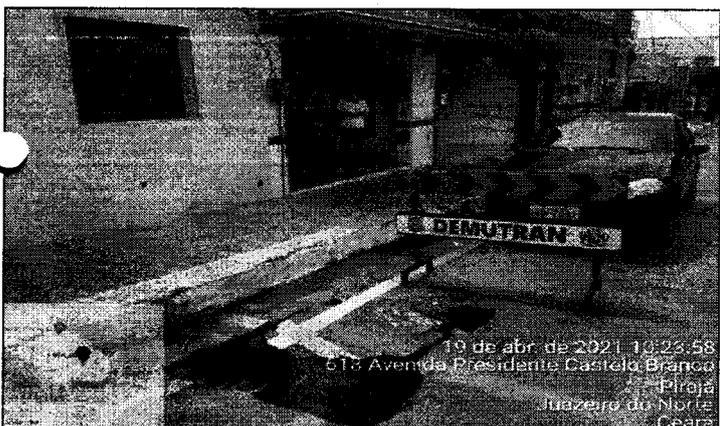


FOTO 23 - T30, T31, T32



FOTO 24 - T33

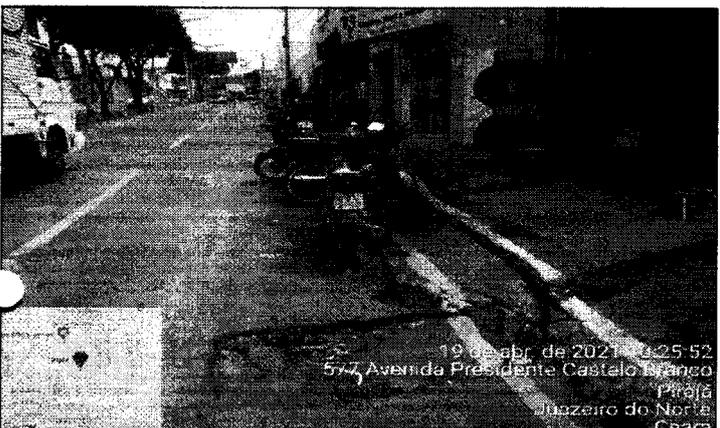


FOTO 25 - T34



FOTO 26 - T35

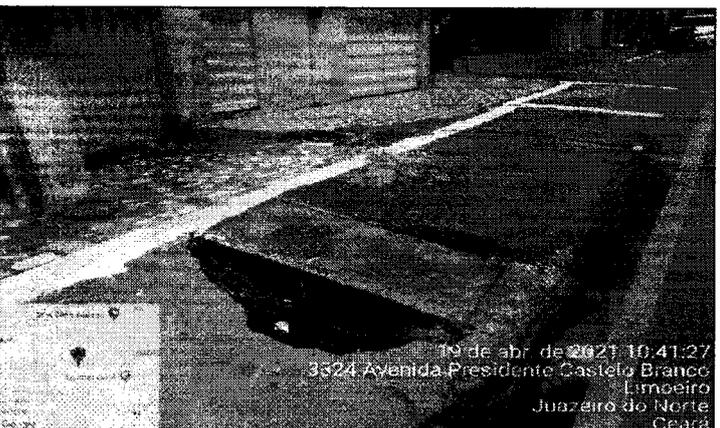


FOTO 27 - T36, T37

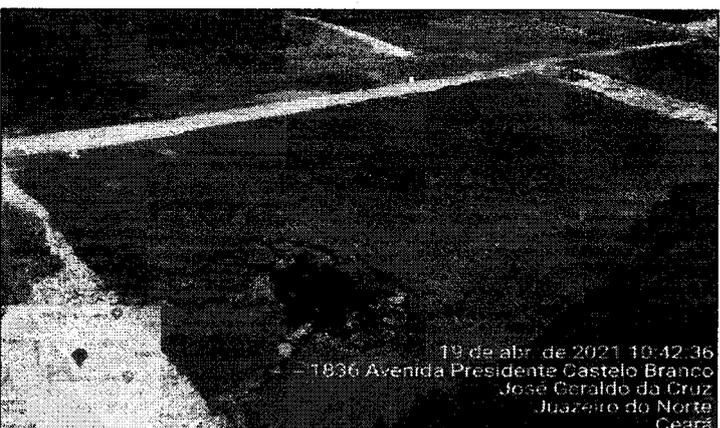


FOTO 28 - T38

Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 39 - T39

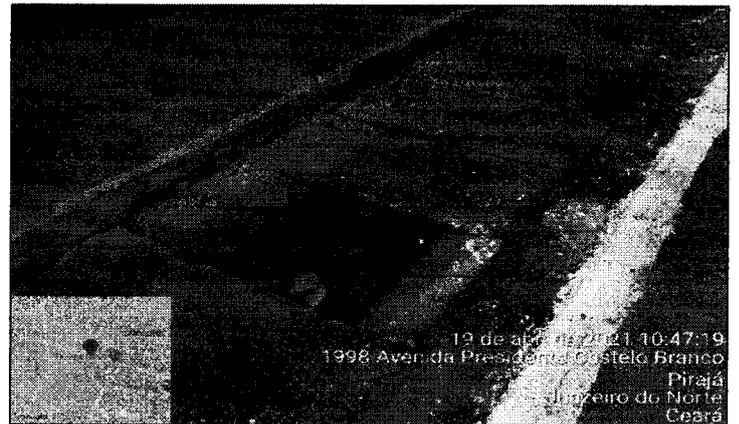


FOTO 40 - T40

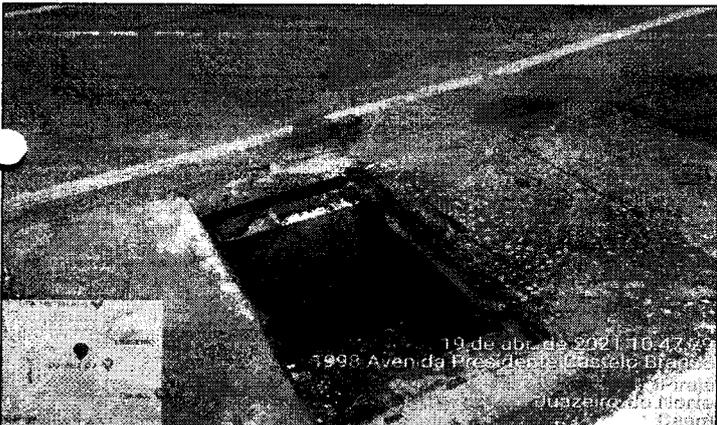


FOTO 41 - T41



FOTO 42 - T42

ITEM	DIMENSÃO					AREA (m ²)
	LARGURA (m)		COMPR. (m)		ALTURA (m)	
T01	1,12	x	1,12	x	0,2	= 1,25
T02	0,67	x	1,22	x	0,2	= 0,82
T03	0,72	x	1,42	x	0,2	= 1,02
T04	0,66	x	1,20	x	0,2	= 0,79
T05	0,72	x	1,40	x	0,2	= 1,01
T06	0,72	x	1,40	x	0,2	= 1,01
T07	0,72	x	1,30	x	0,2	= 0,94
T08	0,73	x	1,40	x	0,2	= 1,02
T09	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T10	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T11	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T12	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T13	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T14	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T15	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T16	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T17	0,74	x	1,40	x	0,2	= 1,04
T18	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T19	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T20	0,80	x	1,50	x	0,2	= 1,20
T21	0,80	x	1,60	x	0,2	= 1,28
T22	0,80	x	1,60	x	0,2	= 1,28
T23	0,80	x	1,60	x	0,2	= 1,28
T24	0,80	x	1,60	x	0,2	= 1,28
T25	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T26	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T27	0,53	x	1,50	x	0,2	= 0,80
T28	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T29	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T30	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T31	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T32	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T33	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T34	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T35	1,50	x	1,50	x	0,2	= 2,25
T36	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T37	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T38	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T39	0,70	x	1,50	x	0,2	= 1,05
T40	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T41	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T42	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T43	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T44	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T45	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T46	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T47	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T48	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T49	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98
T50	0,70	x	1,40	x	0,2	= 0,98

MEMORIAL DESCRITIVO DAS PLACAS DE CONCRETO

Seguem especificações para execução das placas de concreto

- Dimensões

As placas serão executadas em concreto armado com 20 cm de espessura e dimensão longitudinal e transversal conforme especificado em tabela.

- Armação

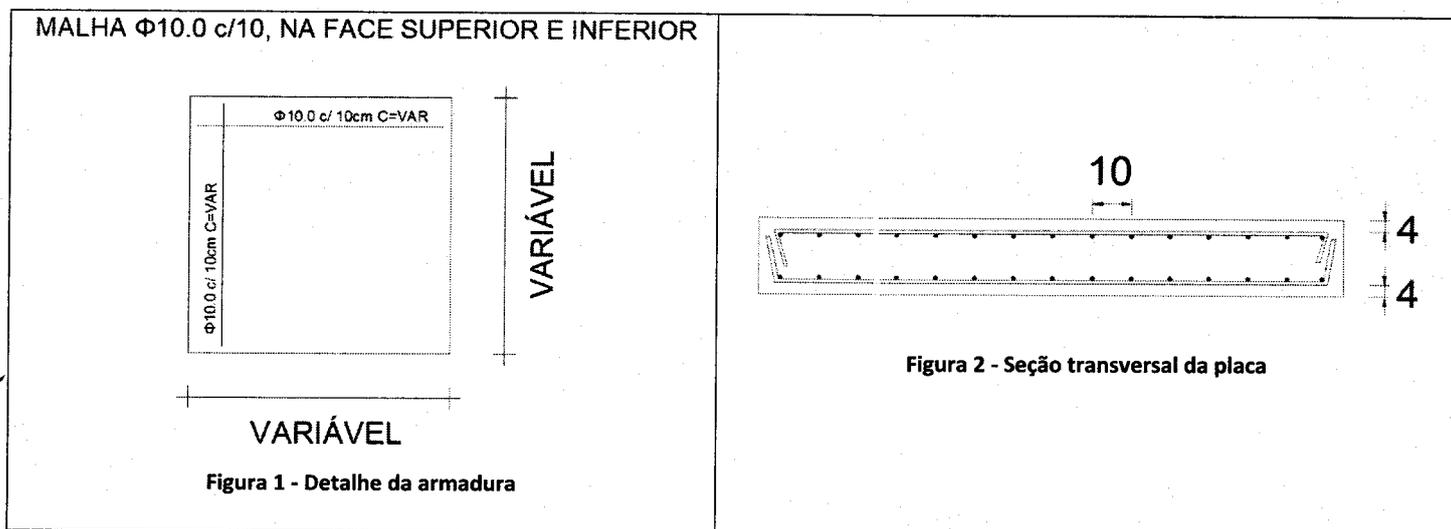
A armação será executada conforme croqui em anexo, com malha de aço 3/8" (10mm) e espaçamento de 10x10 cm. Devem-se utilizar espaçadores que garantam o cobrimento especificado (4cm).

- Concreto

O concreto terá resistência mínima de 40 MPa (mínimo c-40), realizado sob controle de qualidade e execução conforme prescrições normativas.

- Execução

Incluso transporte de material e execução do assentamento das peças no local.



Victor Jucá Távora
Engenheiro Civil
CREA 333714 CE
RNP 0617255989



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210785476

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 208

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR JUCÁ TÁVORA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617255989

Registro: 333714CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010147

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Nº: sn

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010147

Data de Início: 26/04/2021

Previsão de término: 26/05/2021

Coordenadas Geográficas: -7.208797, -39.318066

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -
DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Dimensionamento e detalhamento de placas de concreto para tampa de calhas de águas pluviais

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Victor Jucá Távora
VICTOR JUCÁ TÁVORA - CPF: 062.432.733-77

JUAZEIRO DO NORTE, 30 de ABRIL de 2021

Local

data

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214668071

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 826ZY
Impresso em: 04/05/2021 às 06:18:05 por: , ip: 177.37.236.98



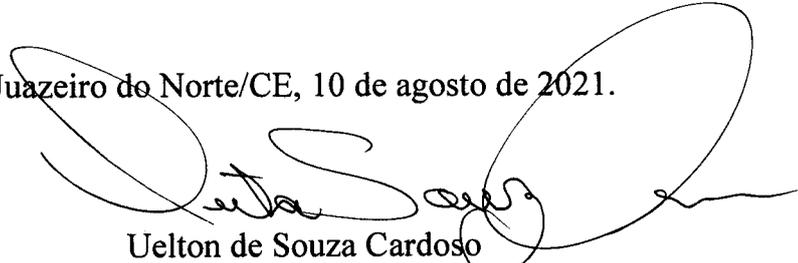


COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica do Município.

Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, para a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e **suas alterações posteriores**.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2021.


Uelton de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação



**TERMO DE REFERÊNCIA
CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93.**

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 - A contratação será realizada nos termos do inciso acima, de acordo com legislação pertinente para os serviços de engenharia, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.
1.2 - Será considerado vencedor do processo a empresa que apresentar o menor valor cotado.
1.3 - A Contratante poderá anular ou cancelar a contratação, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2 – DO OBJETO

- 2.1 - Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

3 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

- 3.1 - Trata-se da necessidade de realizar reparos na estrutura físicas das pontes, visando manter com condições de segurança, a trafegabilidade nos locais acima descritos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO

- 4.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária:
4.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 32.969,29 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com Inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
5.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
5.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
5.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
5.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
5.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

6. DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recurso próprio, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0054.2.124	4.4.90.51.00

7 - DOS PRAZOS

7.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

10 - DA PROPOSTA

10.1 - Proposta comercial (orçamento básico) endereçada obrigatoriamente à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, aos cuidados do Setor responsável pela solicitação.

11 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 - A empresa interessada habilitar-se para a presente Dispensa licitação, deverá apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da futura contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca do Município de Juazeiro do Norte – Ceará.

Juazeiro do Norte – Ceará, 09 de agosto de 2021.

José Maria Pereira Pontes Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF sob o nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convenionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados, bem como pela proposta de preços (pedido de orçamento) apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.2 – A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 – Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 – Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª – DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 – Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 310

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



PESQUISAS DE PREÇOS

BASE LEGAL

Art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
CNPJ: 33.256.510/0001-83
Tel: (88) 9.8109-1689
athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 34



SOLICITACAO DE COTACAO DE PREÇO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa em concreto armado, com dimensões de acordo com planilha em anexo, e espessura de 20cm. Executada em concreto de alta resistência, com resistência característica de concreto a compressão (FCK) igual ou superior 40Mpa. Armadura dupla, sendo positiva e negativa, em vergalhão CA-50, COM BITOLA DE 10mm (3/8"). Com transporte e assentamento inclusos.	50m3	650,00	32.500,00

Valor total da cotação R\$32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais).

VALIDADE PROPOSTA; 60(SESSENTA)DIAS.

DATA; JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE ABRIL DE 2021

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 33.256.510/0001-83

Thiago Clemente Veloso
CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
CNPJ: 33.256.510/0001-83
Tel: (88) 9.8109-1689
athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 35



ORÇAMENTO

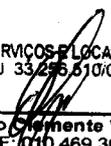
OBRA: PLACA CONCRETO DE AGUAA PLUVIAIS NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1	C3276	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	10,48	477,56	5.004,83
	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	10,48	133,75	1.401,70
3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	21,64	66,22	1.433,00
4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.293,73	13,81	17.866,41

VALOR BDI TOTAL: 6.794,06
VALOR ORÇAMENTO: 25.705,94
VALOR TOTAL: 32.500,00

TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 33.256.510/0001-83


Tiago Clemente Veloso
CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
CNPJ: 33.256.510/0001-83
Tel: (88) 9.8109-1689
athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 36



OBRA: PLACA CONCRETO DE AGUAA PLUVIAIS NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

5 Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

6.794,06 20,90

VALOR BDI TOTAL: 6.794,06 20,90

VALOR ORÇAMENTO: 25.705,94

VALOR TOTAL: 32.500,00

Trinta e Dois Mil e Quinhentos reais e Dois centavos

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ. 33.256.510/0001-83


Tiago Clemente Veloso
CPF / 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 37



OBRA: PLACA CONCRETO DE AGUAA PLUVIAIS NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

1. C3276 - CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00038056	26,4089	26,4190
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,4190
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00228334	15,5500	93,3355
TOTAL MAO DE OBRA:						93,3355
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	507,19294338	0,5600	284,0280
TOTAL MATERIAL:						284,0280
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,73918122	7,5600	5,5882
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83631816	81,5400	68,1934
TOTAL SERVICO:						73,7816
VALOR:						477,56
VALOR SEM ENCARGOS:						393,50
VALOR BDI (26.43%):						126,22
VALOR TOTAL:						5.004,83

2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,98383264	20,7700	41,2042
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,95149795	15,5500	92,5458
TOTAL MAO DE OBRA:						133,7500
VALOR:						133,75
VALOR SEM ENCARGOS:						49,06
VALOR BDI (26.43%):						35,35
VALOR TOTAL:						1.401,70

3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30054794	16,7700	21,8102
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30054794	20,7700	27,0124
TOTAL MAO DE OBRA:						48,8226
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40016857	7,3500	2,9412
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE)	SEINFRA	KG	0,15006322	13,8000	2,0709
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50021075	4,7400	2,3710
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00042148	10,0100	10,0142

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 33.256.510.0001-83

Tiago Clemente Veloso
 CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslocservicos@gmail.com

COMISSAO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 38



TOTAL MATERIAL:	17,3973
VALOR:	66,22
VALOR SEM ENCARGOS:	36,50
VALOR BDI (26.43%):	17,50
VALOR TOTAL:	1.433,00

4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07819318	16,7700	1,3113
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07819318	20,7700	1,6241
TOTAL MAO DE OBRA:						2,9354
MATERIAL		FORTE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01954831	10,0500	0,1965
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,12402700	9,5000	10,6783
TOTAL MATERIAL:						10,8748
VALOR:						13,81
VALOR SEM ENCARGOS:						12,02
VALOR BDI (26.43%):						3,65
VALOR TOTAL:						17.866,41

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 33.256.510/0001-83

Tiago Clemente Veloso
 CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 39



OBRA: PLACA CONCRETO DE AGUAA PLUVIAIS NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	Total parcela
1	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	5.004,83	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			1.668,11	1.668,11	1.668,61	5.004,83
2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A.	1.401,70	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			467,19	467,19	467,32	1.401,70
3	P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	1.433,00	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			477,62	477,62	477,76	1.433,00
4	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	17.866,41	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			5.954,87	5.954,87	5.956,67	17.866,41
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	6.794,08	33,33%	33,33%	33,35%	100,00' %'
			2.264,26	2.264,26	2.265,54	6.794,06
		32.500,02	10.832,05	10.832,05	10.835,92	32.500,00
			10.832,05	21.664,10	32.500,00	

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Titulo: Clemente Veloso
 CPF: 010.469.263-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 40



OBRA: PLACA CONCRETO DE AGUAA PLUVIAIS NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,20	7,08
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81	2,93
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	14,34	11,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,49	0,38
	TOTAL	17,04	6,58

Horista = 113,15%
 Mensalista = 71,25%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 33.256.510/0001-83

Tiago Clemente Veloso
 CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 41



A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
 Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
E	* GRUPO E		
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 33.256.510/0001-83

Tiago Clemente Veloso
 CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslocservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 42



A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
TOTAL		15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,64	0,48
TOTAL		8,70	3,62

Horista = 88,81%
 Mensalista = 50,72%

A + B + C + D + E

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ 33.256.510/0001-83

Tiago Monte Veloso
 Tiago Monte Veloso
 CPF: 010.469.363-01

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Rua Afonso de Melo, nº 281, Salesianos
 CNPJ: 33.256.510/0001-83
 Tel: (88) 9.8109-1689
 athoslooservicos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 43



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
 TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
1)	Garantia	G	
2)	Risco	R	
3)	Despesas Financeiras	DF	
4)	Administração Central	AC	
5)	Lucro	L	
6)	Tributos	I	11,15%

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,16%
Total do Grupo A(%) =		6,16%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S	Seguro de taxas	0,40%
R	Taxa de Riscos	0,97%
G	Garantia	0,40%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	1,00%
Total do Grupo B(%) =		5,77%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	
	COFINS	
	ISS	
	CPRB	
Total do Grupo C(%) =		11,15%

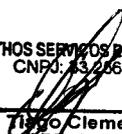
Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL(%)

26,43%

ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 33.256.510/0001-83


 Thiago Clemente Veloso
 CPF: 010.469.363-01

COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA JUAZEIRO DO NORTE-CE - SEINFRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PLACA EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES DE ACORDO COM PLANILHA EM ANEXO, E ESPESSURA DE 20CM. EXECUTADA EM CONCRETO DE ALTA RESISTENCIA, COM RESISTENCIA CARACTERISTICA DE CONCRETO A COMPRESSAO (FCK) MÍNIMA OU SUPERIOR 40MPA.ARMADURA DE FERRO SENDO POSITIVA E NEGATIVA, EM REDE 150, COM BITOLA DE 10MM E ASSENTAMENTO	50M3	R\$660,00	R\$:33.000,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$:33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE ABRIL DE 2015

EVOLUÇÃO

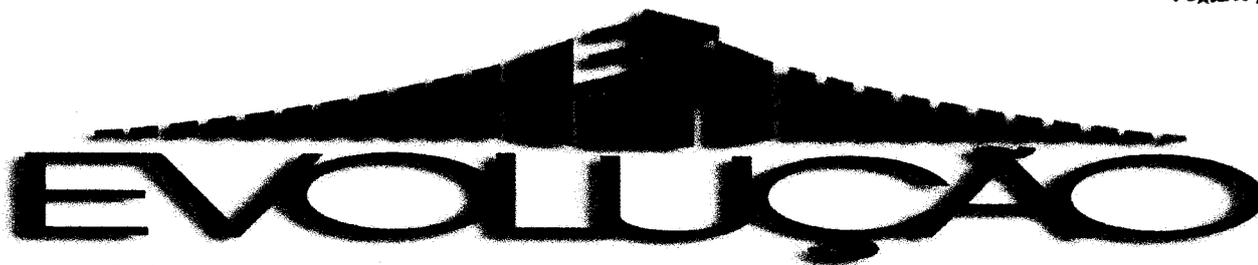
- CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.215.117/0001-00 -----

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 37.215.117/0001-0

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 058.580.943-76 - TITULAR ADMINISTRADOR

EDIMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
RESP.TÉCNICO CREA Nº 328237/CE
CPF: 055.119.653-08

JUAZEIRO DO NORTE-CE



----- CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.215.117/0001-00 -----
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA JUAZEIRO DO NORTE-CE -SEINFRA

CARTA PROPOSTA

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº37.215.117/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO DANIEL DE FREITAS, Nº 98 SALA "2", NESTA CIDADE, representado neste ato por seu administrador. O Sr.º ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 058.580.943-76 e RG nº 49.835.5263-SSP-SP. Residente na Rua João Danie De Freitas, nº 98 na Cidade de Juazeiro do Norte, esta do Ceará-CE. DECLARA: Que caso venha a ser vencedora do presente certame executará os serviços do presente objeto pelo valor apresentado Abaixo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UN	RS
1.0	PLACA EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES DE ACORDO COM PLANILHA EM ANEXO, E ESPESSURA DE 20CM. EXECUTADA EM CONCRETO DE ALTA RESISTENCIA, COM RESISTENCIA CARACTERISTICA DE CONCRETO A COMPRESSAO (FCK) IGUAL OU SUPERIOR 40MPA.ARMADURA DUPLA, SENDO POSITIVA E NEGATIVA, EM VERGALHAO CA-50, COM BITOLA DE 10MM (3/8).COM TRANSPORTE E ASSENTAMENTO INCLUSOS.	50M3	RS 660,00	33.000,00
TOTAL GERAL DA OBRA				33.000,00

TRINTA E TRES MIL REIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: (60) SESENTA DIAS.

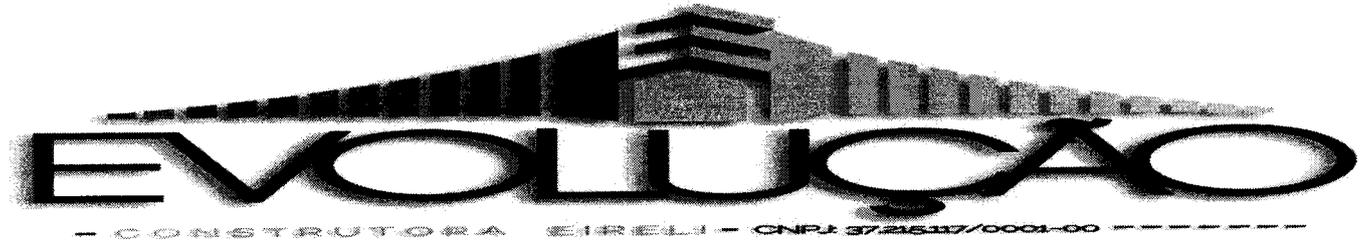
- ATRAVÉS DO PRESENTE, DECLARO, INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS À LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.
- DECLARO ATENDER A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA MINUTA DO CONTRATO.
- DECLARO CONHECER OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA/SERVIÇO.
- DECLARAMOS QUE NOSSO PREÇO GLOBAL, QUE ABRANGE AS OBRAS : OBJETO DESTA LICITAÇÃO ACIMA CITADA, COMPREENDE TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS E ESPECIFICADOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, BDI, ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LICENÇAS INERENTES À ESPECIALIDADES E TRIBUTOS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO DE PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E TUDO MAIS NECESSÁRIO A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTROS EMOLUMENTOS PREVISTOS EM LEI COM TAMBÉM ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS LEGAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS ENCARGOS E DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS E DESCONTOS PORVENTURA EXISTENTES, COMO TAMBÉM MÃO-DE-OBRA, LOCOMOÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SEGURO E ETC.

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 37.215.117/0001-0
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 058.580.943-76 - TITULAR ADMINISTRADOR

EDMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
RESP. TÉCNICO CREA Nº 328237/CE
CPF: 055.119.653-08

JUAZEIRO DO NORTE-CE



OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

CARTA PROPOSTA

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº 37.215.117/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO DANIEL DE FREITAS, Nº 98 SALA "2", NESTA CIDADE, representado neste ato por seu administrador. O Sr.º ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 058.580.943-76 e RG nº 49.835.5263-SSP-SP. Residente na Rua João Danie De Freitas, nº 98 na Cidade de Juazeiro do Norte, esta do Ceará-CE. DECLARA: Que caso venha a ser vencedora do presente certame executará os serviços do presente objeto pelo valor apresentado Abaixo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	R\$
1.0	PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS	100,00%	33.000,00
TOTAL GERAL DA OBRA		100%	33.000,00

Trinta e Três Mil reais e Três centavos

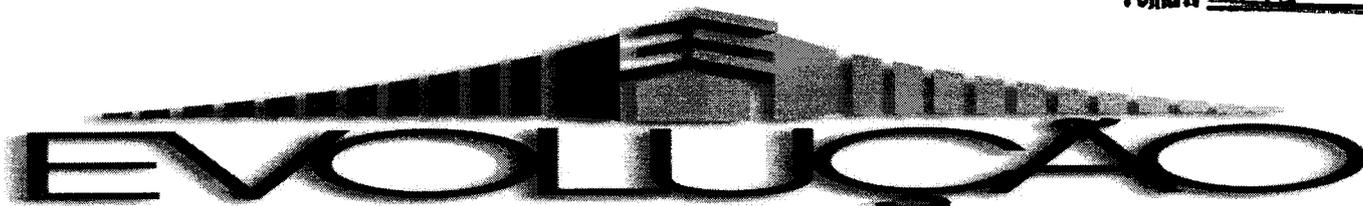
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRAS E OU SEVIÇO -(45) QUARENTA E CINCO DIAS E OU CONF CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
VALIDADE DA PROPOSTA: (90) NOVENTA DIAS E OU CONFORME EDITAL.

- ATRAVÉS DO PRESENTE, DECLARO, INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS À LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.
- DECLARO ATENDER A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA MINUTA DO CONTRATO.
- DECLARO CONHECER OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA/SERVIÇO.
- DECLARAMOS QUE NOSSO PREÇO GLOBAL, QUE ABRANGE AS OBRAS : OBJETO DESTA LICITAÇÃO ACIMA CITADA, COMPREENDE TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS E ESPECIFICADOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA , BDI, ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LICENÇAS INERENTES À ESPECIALIDADES E TRIBUTOS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO DE PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E TUDO MAIS NECESSÁRIO A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTROS EMOLUMENTOS PREVISTOS EM LEI COM TAMBÉM ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS LEGAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS ENCARGOS E DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS E DESCONTOS PORVENTURA EXISTENTES, COMO TAMBÉM MÃO-DE-OBRA, LOCOMOÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SEGURO E ETC.


EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 37.215.117/0001-0
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 058.580.943-76 - TITULAR ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE-CE


EDIMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
RESP. TÉCNICO CREA Nº 328237/CE
CPF: 055.119.653-08



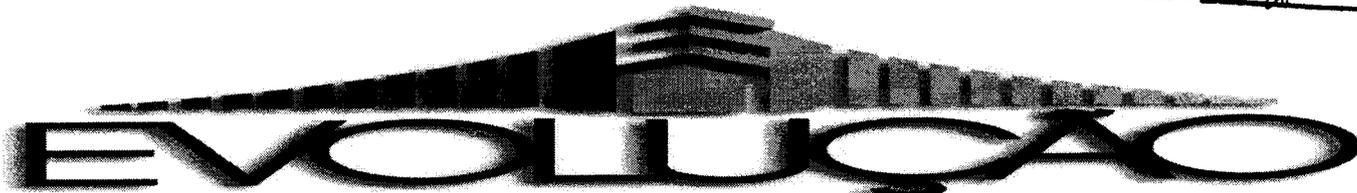
----- CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.25417/0001-00 -----

OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
 CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

RESUMO DA OBRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR(%)
1			
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	6.898,61	20,90
		VALOR BDI TOTAL:	6.898,58 20,90
		VALOR ORÇAMENTO:	26.101,42
		VALOR TOTAL:	33.000,00
Trinta e Três Mil reais e Três centavos			


 EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 37.254.171/0001-00
 ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 058.540.543-75 - TITULAR ADMINISTRADOR


 EDMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
 RESP. TÉCNICO - CREA Nº 328137/CE
 CPF: 055.119.613-08
 JUAZEIRO DO NORTE-CE



- CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 07.25417/0001-00 -

OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

ORÇAMENTO DA OBRA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	C3276	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	10,48	477,56	5.004,83
2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	10,48	133,75	1.401,70
3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	21,64	66,56	1.440,36
4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.293,73	14,11	18.254,53

VALOR BDI TOTAL: 6.898,58

VALOR ORÇAMENTO: 26.101,42

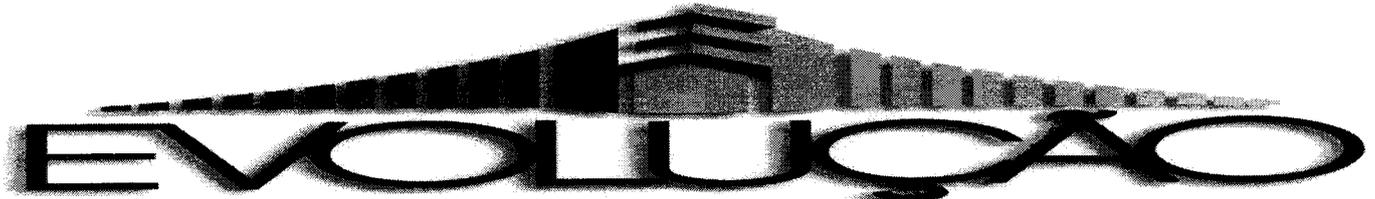
VALOR TOTAL: 33.000,00

Trinta e Três Mil reais


EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.25417/0001-00
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 058.340.943-75 - TITULAR ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE-CE


EDMAR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
RESP. TÉCNICO - CREA Nº 324.077/CE
CPF: 055.319.693-00



CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 07.25317/0001-00

OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
 CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

COMPOSIÇÕES DA OBRA						
1. C3276 - CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00038056	26,4089	26,4190
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,4190
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00228334	15,5500	93,3355
TOTAL MAO DE OBRA:						93,3355
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	507,19294338	0,5600	284,0280
TOTAL MATERIAL:						284,0280
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,73918122	7,5600	5,5882
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83631816	81,5400	68,1934
TOTAL SERVIÇO:						73,7816
VALOR:						477,56

2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,98383264	20,7700	41,2042
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,95149795	15,5500	92,5458
TOTAL MAO DE OBRA:						133,7500
VALOR:						133,75

3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30722745	16,7700	21,9222
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30722745	20,7700	27,1511
TOTAL MAO DE OBRA:						49,0733
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40222382	7,3500	2,9563
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15083393	13,8000	2,0815
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50277978	4,7400	2,3832
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00555958	10,0100	10,0657
TOTAL MATERIAL:						17,4867
VALOR:						66,56

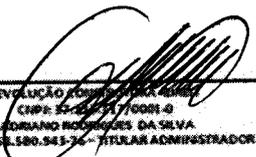
4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07989133	16,7700	1,3398
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07989133	20,7700	1,6593
TOTAL MAO DE OBRA:						2,9991
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01997283	10,0500	0,2007
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,14843784	9,5000	10,9102

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 07.25317/0001-00
 ABRAMO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 058.880.543-76 TITULAR ADMINISTRADOR

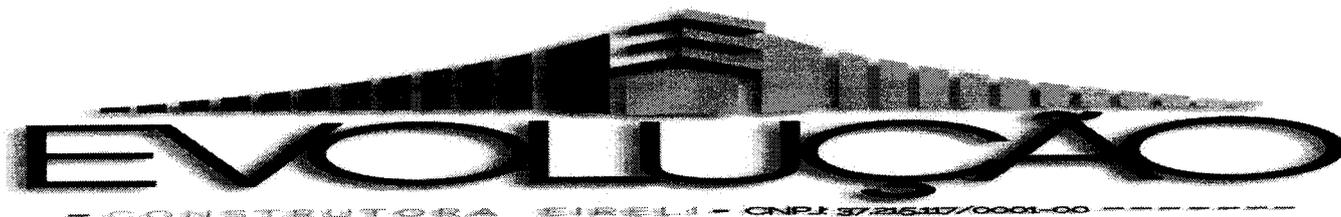
JUAZEIRO DO NORTE-CE

EDIMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
 RESP. TÉCNICO CREA Nº 58827/CE
 CPF: 055.115.255-08

TOTAL MATERIAL:	11,1109
VALOR:	14,11


ENILUCIO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 05.120.943/0001-0
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 05.120.943-76 - TITULAR ADMINISTRADOR


EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
RESP. TÉCNICO CREA Nº 3727/CE
CPF: 05.119.653-08
JUAZEIRO DO NORTE/CE



CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.25117/0001-00

OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
 CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

CRONORAGAMA DA OBRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	Total parcela
1	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	5.004,83	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			1.668,11	1.668,11	1.668,61	5.004,83
2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	1.401,70	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			467,19	467,19	467,32	1.401,70
3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	1.440,36	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			480,07	480,07	480,22	1.440,36
4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	18.254,53	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			6.084,23	6.084,23	6.086,07	18.254,53
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	6.898,61	33,33%	33,33%	33,35%	100,00' %'
			2.299,10	2.299,10	2.300,41	6.898,58
		33.000,03	10.998,70	10.998,70	11.002,63	33.000,00
			10.998,70	21.997,40	33.000,00	

Trinta e Três Mil reais e Três centavos

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
 37.25117/0001-00
 AIRLANDINO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 054.580.343-76 - TITULAR ADMINISTRADOR

EDINEIR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
 RESP. TÉCNICO CREA Nº 338.053/CE
 CPF: 054.119.657-08
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

EVOLUÇÃO

- CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.25337/0001-00 -

OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
 CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

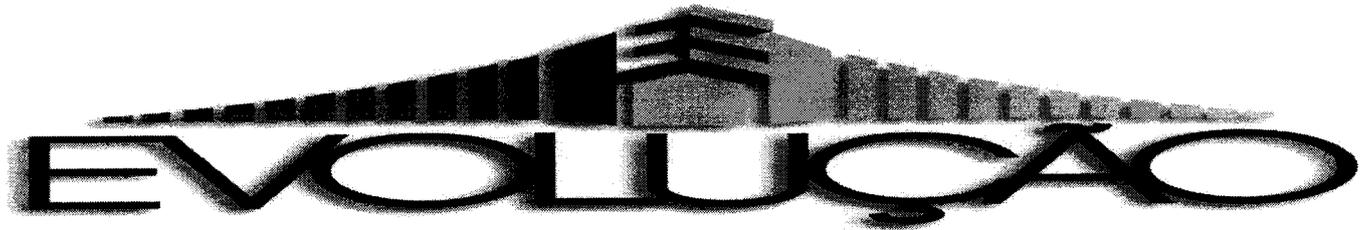
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
 Mensalista = 47,76%
 A + B + C + D

EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 37.253.337/0001-00
 ADRIANO NORONHA DA SILVA
 CPF: 058.380.943-76 - TITULAR ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE-CE

RODNEY RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
 RESP. TÉCNICO CREA Nº 228237/CE
 CPF: 055.118.453-08



- CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.215.117/0001-00 -

OBRA: PLACAS EM CONCRETO ARMADO DE AGUAS PLUVIAIS
CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DE ABERTURA: 26/04/2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,97
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	26,43%

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 37.215.117/0001-00
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 058.380.943-78 - TITULAR ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE-CE


EDIMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
RESP. TÉCNICO CREA Nº 328237/CE
CPF: 055.333.453-08



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEINFRA

JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item	Especificação	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Placa em concreto armado, com dimensões de acordo com planilha em anexo, e espessura de 20cm. Executada em concreto de alta resistência, com resistência característica de concreto á compressão (FCK) igual ou superior 40Mpa. Armadura dupla, sendo positiva e negativa, em vergalhão CA-50, COM BITOLA DE 10mm (3/8"). Com transporte e assentamento inclusos.	50M ²	630,00	31.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE ABRIL DE 2021

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49


Giordano Pereira Sampaio
CPF: 010.614.513-48

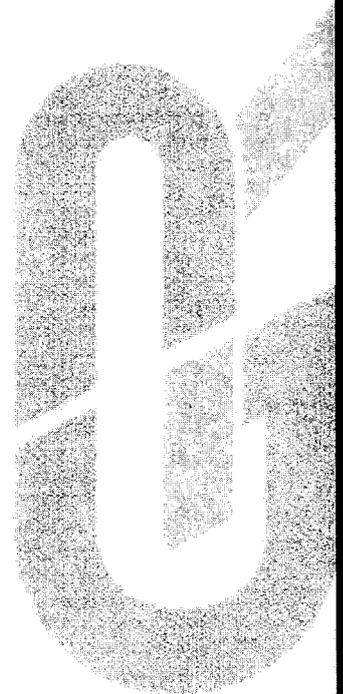
 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

 grlocacaomaquinas@gmail.com

 88 9.8121-7848

 Cnpj: 21.868.248/0001-49





OBRA: REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE						
DATA: TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021						
TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI 01/2021 DESONERADA						
Encargos Sociais:						83,85%
ORÇAMENTO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01.00.01	C3276	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	10,48	477,00	4.998,92
01.00.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,48	134,00	1.404,32
01.00.03	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	21,64	64,00	1.385,00
01.00.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.293,73	13,24	17.126,71
TOTAL SIMPLES						24.914,96
BID DE 26,43%						6.585,04
VALOR ORÇAMENTO:						31.500,00

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio
CPF: 010.614.513-48

Erlon Teixeira Mendonça
Eng.º Civil
CREA 46919
CPF: 062.095.803-95

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉️ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎️ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE AGUAS PLUVIAIS	DATA :	08/05/2021	BDI :	26,43%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTE	VERBA	NORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE- SEINFRA	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	C3276	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	10,48	477,00	4.998,92
2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	10,48	134,00	1.404,32
3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	21,64	64,00	1.385,00
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.293,73	13,24	17.126,71
VALOR BDI TOTAL:							6.585,02
VALOR ORÇAMENTO:							24.914,96
VALOR TOTAL:							31.500,00

Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio
 CPF: 010.614.513-48

Erlon Teixeira Menezes
 Eng.º Civil
 CREA 46911
 CPF: 002.095.803-95

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca
 Juazeiro do Norte - Ce

✉ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49



RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE AGUAS PLUVIAIS	DATA : 06/05/2021		BDI : 26,43%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ORÇAMENTO	DATA	VALOR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE- SEINFRA				
			ORÇAMENTO	DATA	VALOR
			SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
			SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	6.585,04	20,90
	VALOR BDI TOTAL:	6.585,04	20,90
	VALOR ORÇAMENTO:	24.914,96	
	VALOR TOTAL:	31.500,00	
	Trinta e Um Mil e Quinhentos reais		

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Freire Sampaio
CPF: 010.614.513-48

Erlon Teixeira Mendonça
Eng.º Civil
CREA 46919
CPF: 002.065.803-95

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE AGUAS PLUVIAIS	DATA :	06/05/2021	BDI :	26,43%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FONTE	VEÍCULO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE- SEINFRA	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

1. C3276 - CONCRETO P/MBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,0	20,78
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,0	25,86
TOTAL EQUIPAMENTO:					25,86
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,0	15,55
TOTAL MAO DE OBRA:					93,30
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	507	0,56
TOTAL MATERIAL:					283,92
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,7389	7,56
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,838	81,54
TOTAL SERVICO:					73,92
VALOR:					477,00
VALOR SEM ENCARGOS:					400,44
VALOR ENCARGOS (83.85%):					76,56
VALOR COM ENCARGOS:					477,00
VALOR BDI (26.43%):					126,07
VALOR BDI PADRÃO (26.43%):					126,07
VALOR BDI DIFERENCIADO:					0,00
VALOR COM BDI:					603,07
QUANTIDADE:					10,48
VALOR TOTAL:					6.320,14

2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,0	20,35
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,0	15,55

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉️ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎️ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio
CPF: 21.614.513-48

Erlon Teixeira Mendonça
Eng. Civil
CREA 46919
CPF: 002.096.803-95



TOTAL MAO DE OBRA:	134,00
VALOR:	134,00
VALOR SEM ENCARGOS:	21,64
VALOR ENCARGOS (83.85%):	112,36
VALOR COM ENCARGOS:	134,00
VALOR BDI (26.43%):	35,42
VALOR BDI PADRÃO (26.43%):	35,42
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	169,42
QUANTIDADE:	10,48
VALOR TOTAL:	1.775,48

3. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,3	16,77	21,80
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,3	20,77	27,00
TOTAL MAO DE OBRA:					48,80	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,4	7,35	2,94
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15	13,80	2,07
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,5	4,74	2,37
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,0	7,82	7,82

TOTAL MATERIAL:	15,20
VALOR:	64,00
VALOR SEM ENCARGOS:	53,67
VALOR ENCARGOS (83.85%):	10,34
VALOR COM ENCARGOS:	64,00
VALOR BDI (26.43%):	16,92
VALOR BDI PADRÃO (26.43%):	16,92
VALOR BDI DIFERENCIADO:	0,00
VALOR COM BDI:	80,92
QUANTIDADE:	21,64
VALOR TOTAL:	1.751,06

4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,0800	16,77	1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,0800	20,77	1,66
TOTAL MAO DE OBRA:					3,00	

Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca
Juazeiro do Norte - Ce

grlocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49

GR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Sampaio
CPF: 000.000.000-00

Eng.º Civil
CREA 46919
CPF: 000.000.000-00



MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,0200	10,05	0,20
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,1500	8,72	10,03
TOTAL MATERIAL:					10,23	
VALOR:					13,24	
VALOR SEM ENCARGOS:					11,10	
VALOR ENCARGOS (83.85%):					2,14	
VALOR COM ENCARGOS:					13,24	
VALOR BDI (26.43%):					3,50	
VALOR BDI PADRÃO (26.43%):					3,50	
VALOR BDI DIFERENCIADO:					0,00	
VALOR COM BDI:					16,74	
QUANTIDADE:					1.293,73	
VALOR TOTAL:					21.652,32	

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio
CPF: 010.614.513-48

Erlon Teixeira Mendonça
Eng. CIVIL
CREA: 47010
CPF: 032.051.333-85

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		RECOMPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO EM CALHAS DE AGUAS PLUVIAIS		DATA : 06/05/2021			BDI : 26,43%	
LOCAL:		JUAZEIRO DO NORTE-CE		PONTO	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE- SEINFRA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
				SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
				SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	02/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	Total parcela
1	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	4.998,92	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			1.666,14	1.666,14	1.666,64	4.998,92
2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	1.404,32	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			468,06	468,06	468,20	1.404,32
3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	1.385,00	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			461,62	461,62	461,76	1.385,00
4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	17.126,71	33,33%	33,33%	33,34%	100,00' %'
			5.708,33	5.708,33	5.710,05	17.126,71
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	6.585,05	33,33%	33,33%	33,33%	100,00' %'
			2.194,68	2.194,60	2.195,76	6.585,05
		31.500,00	10.859,50	10.859,50	10.853,39	31500,00
			10.859,50	21.719,00	32.562,39	

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio
CPF: 010.614.512-48

Erton Teixeira Mendonça
Eng.º Civil
CREA 269919
CPF: 002.030.666-05

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49



Horista = 113,15%
Mensalista = 71,25%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

grlocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio

GR EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Erlon Teixeira Mendonça
Engº Civil
CREA 46919
CPF: 088.095.803-95



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
E * GRUPO E			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80
B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,96	18,68
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
TOTAL		15,35	11,62
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
TOTAL		8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D + E

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉ grlocacaoomaquinas@gmail.com

☎ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49

Giordano Pereira Sampaio

GR EMPRESAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

Erlon Teixeira Mendonça

Eng. Civil

CREA 46319

CPF: 002.033.383-03

TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
1)	Garantia	G	
2)	Risco	R	
3)	Despesas Financeiras	DF	
4)	Administração Central	AC	
5)	Lucro	L	
6)	Tributos	I	

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,16%
Total do Grupo A(%) =		6,16%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S	Seguro de taxas	0,40%
R	Taxa de Riscos	0,97%
G	Garantia	0,40%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,00%
Total do Grupo B(%) =		5,77%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	
	COFINS	
	ISS	
	CPRB	
I		
Total do Grupo C(%) =		11,15%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)

26,43%

Giordano Pereira Sampaio

GR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49

📍 Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

✉ grlocacaomaquinas@gmail.com

☎ 88 9.8121-7848

🏠 Cnpj: 21.868.248/0001-49

Erlon Teixeira Mendonça
Eng.º Civil
CREA 46019
CPF: 028.093.800-05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 662

MAPA COMPARATIVO DE PESQUISAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.868.248/0001/49
2	ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.256.510/0001-83
3	EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI	37.215.117/0001-00

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	31.500,00
2º	ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	32.500,00
3º	EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI	33.000,00

Foram feitas pesquisas de preços, contudo, buscando averiguar os valores praticados no mercado, utilizando como base legal o Inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Uelton de Souza Cardoso
Membro: Romana Alves Santos
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto

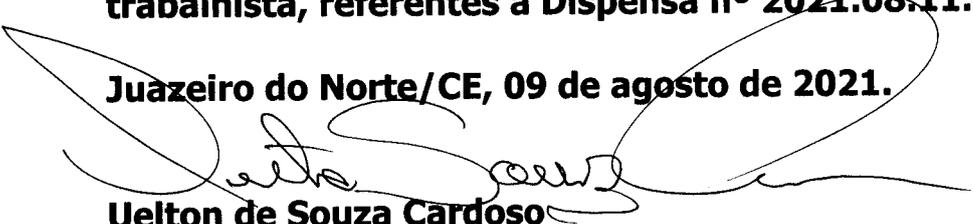


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 67x

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, referentes à Dispensa nº 2021.08.11.01.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2021.


Uelton de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.868.248/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G&R LOCACOES DE MAQUINAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL LOPES BEZERRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA: B;
--------------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 63.040-100	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (88) 3571-6948/ (88) 8823-4950
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 10:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.868.248/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL LOPES BEZERRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA: B;
--------------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 63.040-100	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (88) 3571-6948/ (88) 8823-4950
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 10:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.868.248/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)
--

LOGRADOURO R MANOEL LOPES BEZERRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA: B;
--------------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 63.040-100	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (88) 3571-6948/ (88) 8823-4950
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

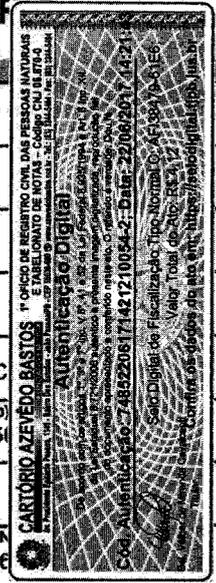
Emitido no dia 22/04/2021 às 10:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		CEP 63040540
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA	NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	CEP 63040100
UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.co	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
Atividades secundárias 4222701 4222702 4223500 4292801 4298599 4311802 4313400 (CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME				
DATA DA ASSINATURA 26/06/2015				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			N 6
COMPLEMENTO CS G		BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA	
NÚMERO 15	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA
CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4120400	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO ;
Atividades secundárias	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,
4319300	PORTOS E AEROPORTOS;
4329104	OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES;
4329199	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
4330499	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO;
4399199	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7711000	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;
7719599	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
7739099	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME

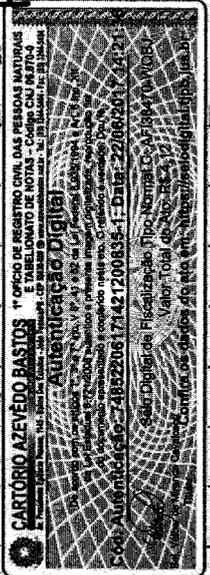
DATA DA ASSINATURA 26/06/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo Superv. de Núcleo	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015 SOB Nº: 20150745370 Protocolo: 15/0745370, DE 30/06/2015 Empresa: 23 1 0362924 5 RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME</p> <p>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL</p>
--	--------------	--

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somar no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NI 69
COMPLEMENTO CS G		BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSTRUTOR JOSE SABINO PEREIRA			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 63024640
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valenciacontabilidade2@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7731400 7732201 4211101 4212000 4213800 4221904 4221905 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF Núº anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL SOLICITANTE <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
27/01/2015 Ramira Augusto Alencar			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2020 15:03:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

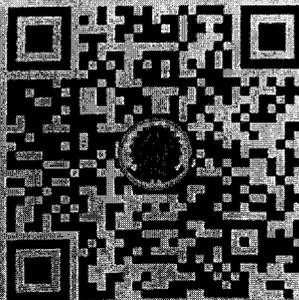
¹Código de Autenticação Digital: 74852206171421210054-1 74852206171421210054-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

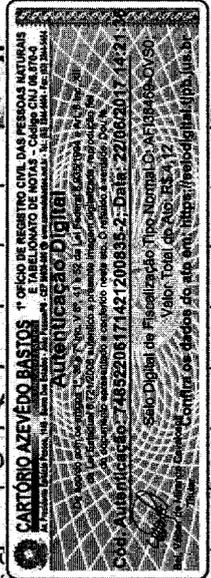
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e12592c1745dca1e01947e758ae0b6eb01a3ef65692b49d31b06a7323b63f67de1cd035a313edec52ac8f69c27aba683f



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

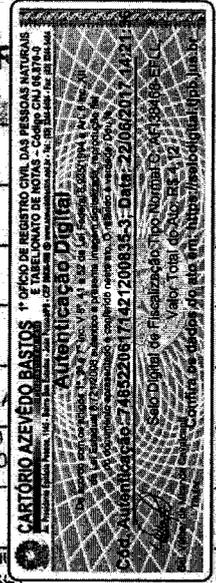


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR	(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			Nº 69
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		CEP 63040540
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSTRUTOR JOSE SABINO PEREIRA			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE		CEP 63024640
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4222701 4222702 4223500 4292801 4299599 4311802 4313400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar			
27/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			Nº 69
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSTRUTOR JOSE SABINO PEREIRA			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 63024640	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4319300 4329104 4329199 4330499 4399199 7711000 7719599 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Dependente de Autorização: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>RAMIRA AUGUSTO ALENCAR</i>				
DATA DE ASSINATURA 27/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ramira Augusto Alencar</i>			

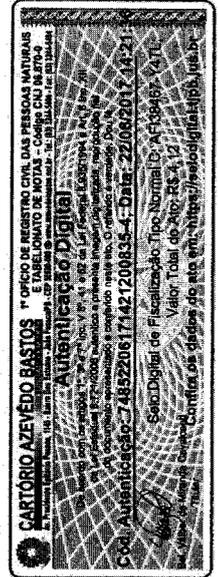
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Josefina Amélia Pinheiro de Melo Supervisor de Registro	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015 SOB Nº: 23103629245 Protocolo: 15/019660-1, DE 06/02/2015 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> RAMIRA AUGUSTO ALENCAR HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



O Empresário, RAMIRA AUGUSTO ALENCAR estabelecido na (o) RUA CONSTRUTOR JOSE SABINO PEREIRA, 1300 bairro SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE, CE CEP: 63.024-640, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 27 DE JANEIRO DE 2015.

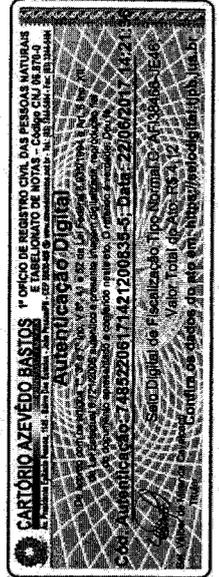
Ramira Augusto Alencar
RAMIRA AUGUSTO ALENCAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015
SOB Nº: 20150196598
Protocolo: 15/019659-8, DE 06/02/2015
Empresa: 23 1 0362924 5
RAMIRA AUGUSTO ALENCAR
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

ATO 315

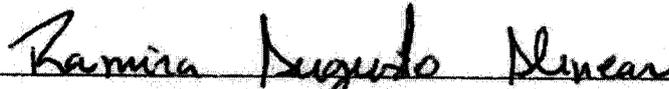
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

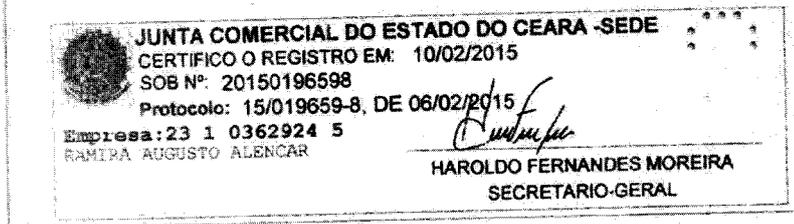
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



O Empresário, RAMIRA AUGUSTO ALENCAR estabelecido na (o) RUA CONSTRUTOR JOSE SABINO PEREIRA, 1300 bairro SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE, CE CEP: 63.024-640, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 27 DE JANEIRO DE 2015.


RAMIRA AUGUSTO ALENCAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2020 15:01:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

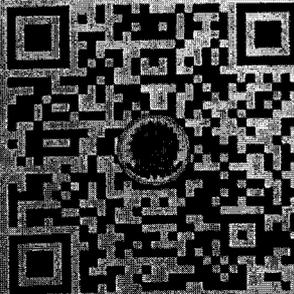
¹Código de Autenticação Digital: 74852206171421200835-1 74852206171421200835-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e6875afc7efc17eb377c574fb43e1176b59c0475720b5cde3e4223e54a73d1011cd035a313edec52ac8f69c27aba683f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE



16/295591-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103629245**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE1201800381782

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUAZEIRO DO NORTE - CE
Local

Nome: RAMIRA AUGUSTO ALENCAR
Telefone de Contato: (88) 3571-6948

Assinatura: *Ramira Augusto Alencar*

9 Dezembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo A de / Data / Respo

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Josefina Amélia *20/12/16*
Supervisora de *PN* Nucleo

Data Responsável

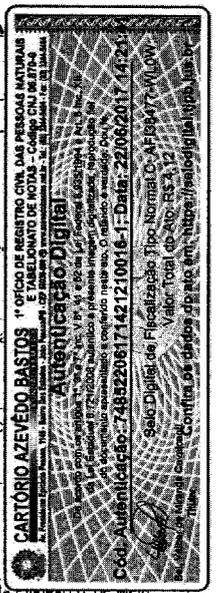
DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



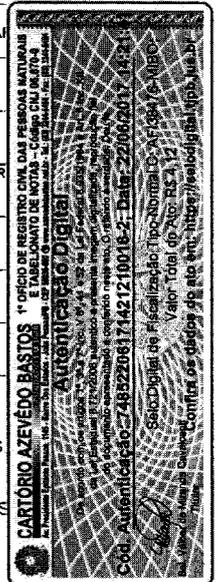


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		CEP 63040540
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7731400 7732201 4211101 4213800 4222701 4223500 4292801 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



CE1201600381782

CEP1600222985

CE52745844

21868248000149



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245, foi deferido e arquivado sob o nº 20162955910 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/295.591-0 e o código de segurança P7NWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

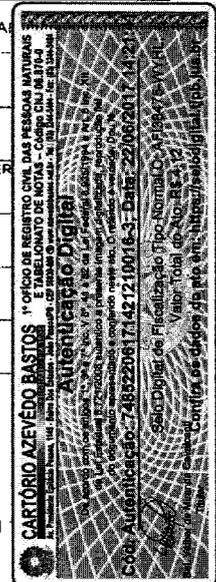


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4299599 4311802 4313400 4319300 4329104 4329199 4330499 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM PORTOS E AEROPORTOS. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		



CE1201600381782

CEP1600222985

CE52745844

21868248000149



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245, foi deferido e arquivado sob o nº 20162955910 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/295.591-0 e o código de segurança P7NWW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

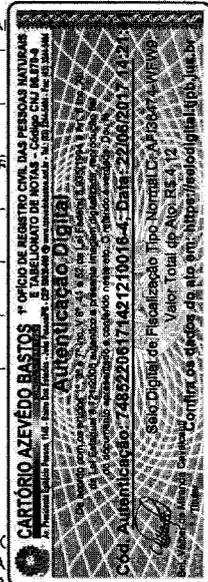


Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 83040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4399199 7711000 7719599 7739099 3812200 4923002 3811400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO (DA SAÚDE, PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE VARRICAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIA TRANSBORDO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E A TANTO EM ATERROS SANITARIOS COMO EM QUALQUER QUE VISE EQUACIONAR O PROBLEMA DO LIXO). (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME		LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



CE1201600381782

CEP1600222985

CE52745844

21868248000149



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245, foi deferido e arquivado sob o nº 20162955910 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/295.591-0 e o código de segurança P7NWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

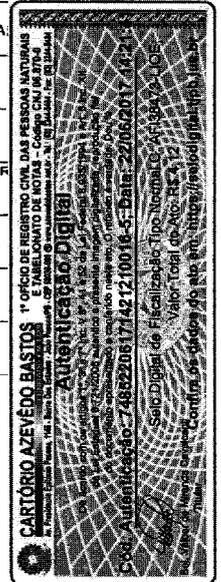


Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

474

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		CEP 63040540
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Josefina Anália Pinheiro S. de Menezes Superintendente de Núcleo	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2016 SOB Nº: 20162955910 Protocolo: 16/295591-0, DE 19/12/2016 Empresa: 23 1 0362924 5 RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		



CE1201600381782

CEP1600222985

CE52745844

21868248000149



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245, foi deferido e arquivado sob o nº 20162955910 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/295.591-0 e o código de segurança P7NWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2020 15:02:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

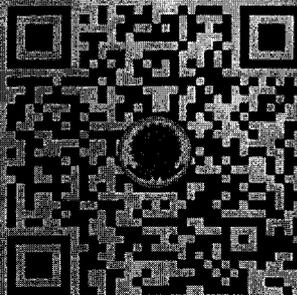
*Código de Autenticação Digital: 74852206171421210016-1 74852206171421210016-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cc0541069978a20f79e2f8160007655494565e0958adfa8253895ca79afa6401a322d61eac9227f296d1ca035a313edec52ac8f69c27aba683f



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processual Nº 22002
de 14 de agosto de 2001



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Nº DO PROTOCOLO  JUCEC - NRCRATO NRCRATO  17/336.318-1
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103629245	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



 Nº FCN/REMP
 CE1201700516841

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046	1	1	TRANSFORMACAO
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
				<i>h) alteração de capital social</i>

JUAZEIRO DO NORTE
Local

29 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR**
 Assinatura: *Ramira Augusto Alencar*
 Telefone de Contato: **EE FARIANO 88-35716948**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	_____	____/____/____	_____
		Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 073.621.504-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 3811400 Atividades secundárias: 3600602 4319300 4313400 4312600 4311802	DESCRIÇÃO DO OBJETO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OPERAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACÃO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL IMPREVEDIBILIDADE DE AUTOSIGNAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ramira Augusto Alencar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Lourenço de A. M. Júnior Orientador de Célula 2017/11/14	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5058298 em 22/01/2018 da Empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245 e protocolo 173363181 - 05/12/2017. Autenticação: 26B5A31EBFBC2C395D8562184FF78F2491851. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.318-1 e o código de segurança uMkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4311801 4329199 4329104 4322301 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRASPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAOSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTATRANSORTE ESCOLARTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB-REGIME DE FRETAMENTO,ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL,ESTACIONAMENTO DE VEICULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS,LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO,LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICO,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.888.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL Desempenhado de AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ramira Augusto Alencar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Lourenço de A. M. Junior Orientador de Célula <i>204 1/2018</i>	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 073.621.504-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO				NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE	
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA				NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA		CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SETECENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4399104 4391600 4213800 4211102 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME				
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
José Lourenço de A. A. Junior Orientador de Serviço		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5058298 em 22/01/2018 da Empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245 e protocolo 173363181 - 05/12/2017. Autenticação: 26B5A31EBFBC2C395D8562184FF78F2491851. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.318-1 e o código de segurança uMkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 6/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 073.621.504-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4223500 4222702 4222701 4221903 4221902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL Dependente de autorização governamental: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ramira Augusto Alencar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
José Lourenço de A. M. Júnior Orientador de Prática 			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5058298 em 22/01/2018 da Empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245 e protocolo 173363181 - 05/12/2017. Autenticação: 26B5A31EBFBC2C395D8562184FF78F2491851. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.318-1 e o código de segurança uMkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 71

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 073.621.504-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4221901 4299599 4299501 4292802 4292801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIAS: 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5058298 em 22/01/2018 da Empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245 e protocolo 173363181 - 05/12/2017. Autenticação: 26B5A31EBFBC2C395D8562184FF78F2491851. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.318-1 e o código de segurança uMkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4120400 5223100 4929903 4929901 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL CERTEJURAS: <input type="checkbox"/> 1 - SEM AUTOMÁTICAS: <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
José Lourenço de A. M. Júnior Orientador de Crédito		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 9/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 4923002 5620101 7119703 8020001 7719599	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL 1º - SIM 2º - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Lourenço de A. M. Júnior Presidente da Junta	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5058298 em 22/01/2018 da Empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245 e protocolo 173363181 - 05/12/2017. Autenticação: 26B5A31EBFBC2C395D8562184FF78F2491851. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.318-1 e o código de segurança uMkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362924-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR		(mãe) MARTA MARIA AUGUSTO GONCALVES ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1989	IDENTIDADE (número) 2004034031492	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 073.621.504-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO			NÚMERO 691
COMPLEMENTO CS G	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040540	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL LOPES BEZERRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040100	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valencacontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3811400 Atividades secundárias 7719502 7719501 7711000 7729299 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.868.248/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramira Augusto Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700524158



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5058298 em 22/01/2018 da Empresa RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, Nire 23103629245 e protocolo 173363181 - 05/12/2017. Autenticação: 26B5A31EBFBC2C395D8562184FF78F2491851. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.318-1 e o código de segurança uMk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1008

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600129470

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2136651295

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUAZEIRO DO NORTE

Local

12 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560547 em 14/04/2021 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21868248000149 e protocolo 210551399 - 12/04/2021. Autenticação: 2FDE77603B2192BC3CEA2110288664EDCB753E25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.139-9 e o código de segurança oLKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1018

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.139-9	CEN2136651295	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.614.513-48	GIORDANO PEREIRA SAMPAIO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560547 em 14/04/2021 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21868248000149 e protocolo 210551399 - 12/04/2021. Autenticação: 2FDE77603B2192BC3CEA2110288664EDCB753E25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.139-9 e o código de segurança oLKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

GIORDANO PEREIRA SAMPAIO, Brasileiro, Solteiro, Nascido em Juazeiro do Norte em 23/04/1986, Empresário, Identidade de nº 14731035 09 SSP BA, CPF Nº 010.614.513-48 residente e domiciliado na Rua Vital Lisboa Santos Nº 2093, Bairro/Distrito Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-610, Município de Juazeiro do Norte -CE,

Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada na junta comercial sob nº 236.001.294-70 em 10/02/2015, inscrita no CNPJ de nº 21.868.248/0001-49, com sede e domicílio na Rua Manoel Lopes Bezerra, número 15, sala b, bairro/distrito lagoa seca, município juazeiro do norte - ceara, cep 63.040-100 e resolve ,pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu ato constitutivo e o fazem mediante as clausulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 4.000.000,00(Quatro milhões), integralizando-se o valor de aumento de R\$ 3.300.000,00(Três milhões e Trezentos mil Reais) cujo aumento é de recurso próprio, subscrito e integralizado no ato da assinatura desta alteração em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: O novo capital social fica assim distribuído.

Titular	Cotas	Capital
GIORDANO PEREIRA SAMPAIO	4.000.000	R\$ 4.000.000,00
TOTAL	4.000.000	R\$ 4000.000,00

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE -CE, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JUAZEIRO DO NORTE -CE 12 DE abril DE 2021

GIORDANO PEREIRA SAMPAIO
TITULAR/ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560547 em 14/04/2021 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21868248000149 e protocolo 210551399 - 12/04/2021. Autenticação: 2FDE77603B2192BC3CEA2110288664EDCB753E25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.139-9 e o código de segurança oLKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

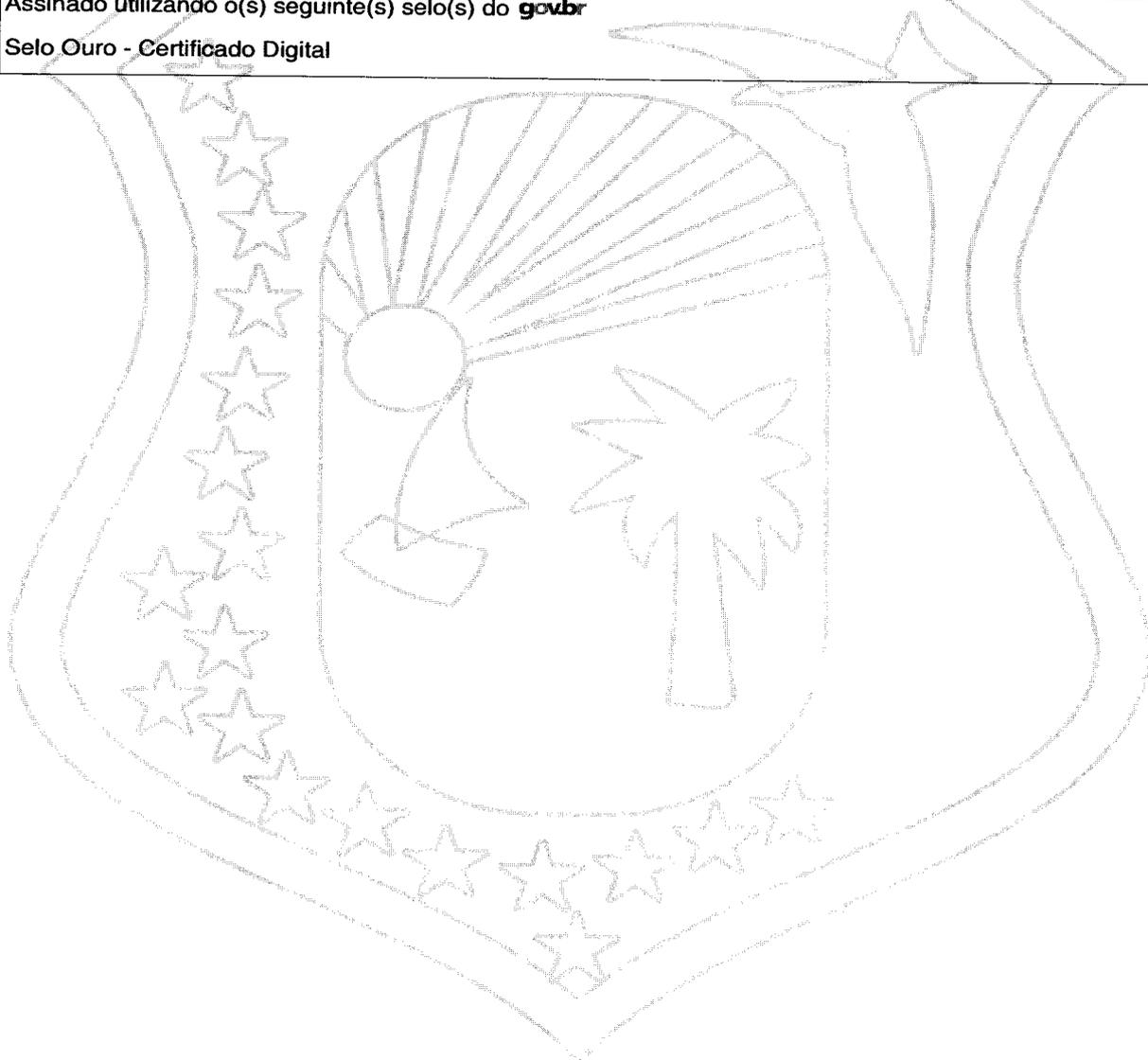


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.139-9	CEN2136651295	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.614.513-48	GIORDANO PEREIRA SAMPAIO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560547 em 14/04/2021 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ 21868248000149 e protocolo 210551399 - 12/04/2021. Autenticação: 2FDE77603B2192BC3CEA2110288664EDCB753E25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.139-9 e o código de segurança oLKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 21.868.248/0001-49 e protocolado sob o número 21/055.139-9 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5560547, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.614.513-48	GIORDANO PEREIRA SAMPAIO	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.614.513-48	GIORDANO PEREIRA SAMPAIO

Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 10:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/055.139-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560547 em 14/04/2021 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21868248000149 e protocolo 210551399 - 12/04/2021. Autenticação: 2FDE77603B2192BC3CEA2110288664EDCB753E25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.139-9 e o código de segurança oLKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



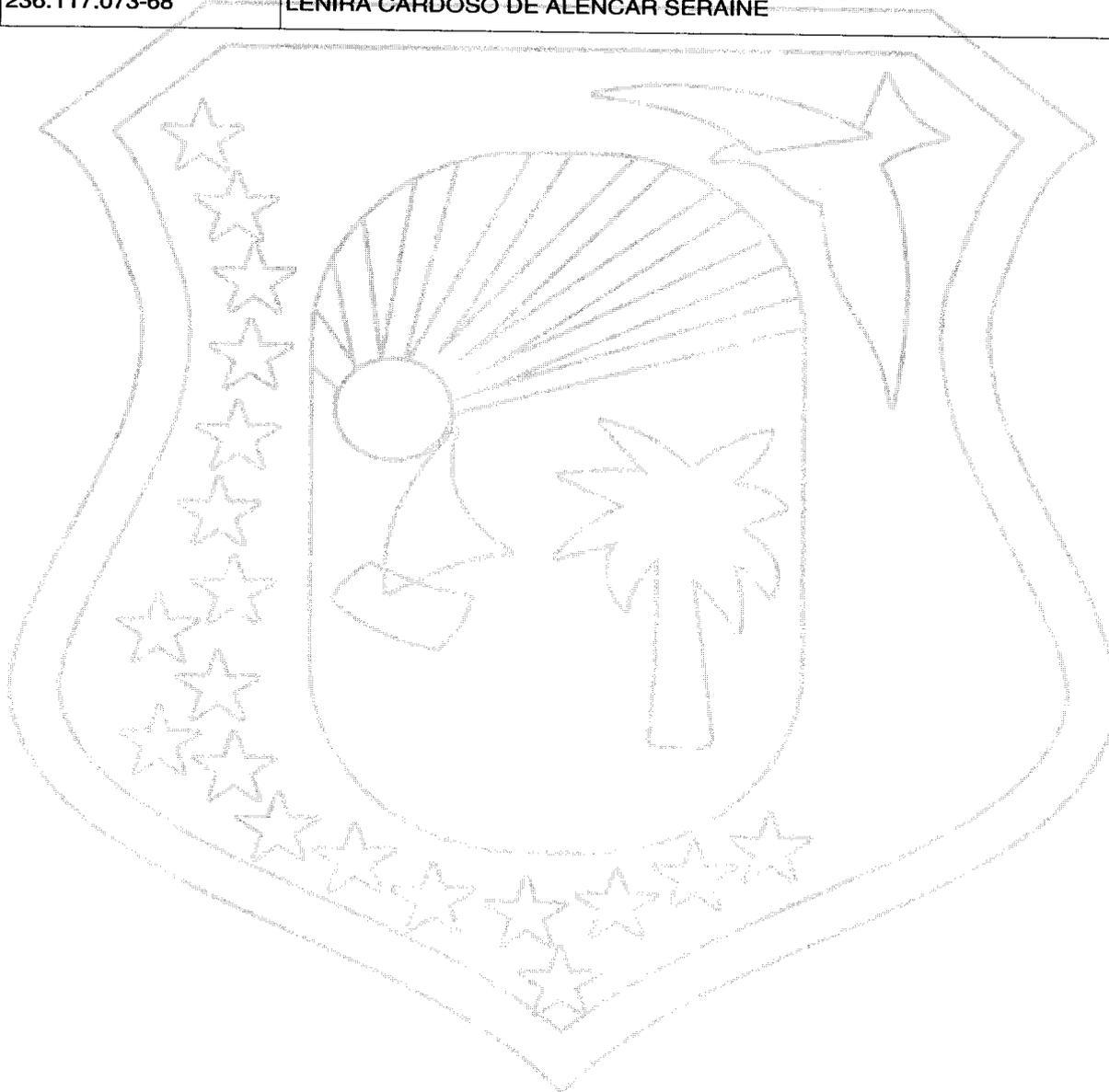
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560547 em 14/04/2021 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21868248000149 e protocolo 210551399 - 12/04/2021. Autenticação: 2FDE77603B2192BC3CEA2110288664EDCB753E25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.139-9 e o código de segurança oLKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROTOCOLO DE
 Nº 17/336.319-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE2201700524172

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1.	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

JUAZEIRO DO NORTE
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR**

Assinatura: *Ramira Augusto Alencar*

Telefone de Contato: **FG FABIANO: 35716948**

19 Dezembro 2017
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
 À decisão

____/____/____
 Data

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

22/12/17
 Data

José Lourenço de A. M. Júnior
 Orientador de Célula
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600129470 em 22/01/2018 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 23600129470 e protocolo 173363199 - 05/12/2017. Autenticação: C08BEA886EED9B4618D0C7D9C7A3879B99E222D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.319-9 e o código de segurança 2CLy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		N° DO PROC. (de Junta Comercial)  JUCEC - NRCRATO NRCRATO  17/336.319-9
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: **GR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

N° FCN/REMP



CE2201700512618

CRATO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

17 Novembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR**

Assinatura: *Ramira Augusto Alencar*

Telefone de Contato: **FG FABIANO:88-35716948**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
 À decisão.

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

José Lourenço de A. M. Júnior
 Data: ____/____/____
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data
 _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23600129470 em 22/01/2018 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 23600129470 e protocolo 173363199 - 05/12/2017. Autenticação: C08BEA886EED9B4618D0C7D9C7A3879B99E222D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/336.319-9 e o código de segurança 2CLy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RAMIRA AUGUSTO ALENCAR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 05/10/1989, nº do CPF 073.621.504-23, documento de identidade 2004034031492, SSPDS, CE, com domicílio / residência a AVENIDA GOVERNADOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, número 691, CASA G, bairro / distrito LAGOA SECA, município JUAZEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 63.040-540, titular da empresa individual RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME, NIRE 2310362924-5, CNPJ 21.868.248/0001-49, com sede e domicílio na RUA MANOEL LOPES BEZERRA, número 15, SALA B, bairro / distrito LAGOA SECA, município JUAZEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 63.040-100 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será 38. 11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (LIMPEZA URBANA). 38. 12-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DA SAUDE, PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, TRANSBORDO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, TANTO EM ATERROS SANITARIOS COMO EM QUALQUER OUTRO QUE VISE EQUACIONAR O PROBLEMA DO LIXO). 01. 61-0/01 SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. 24. 49-1/99 METALURGICA DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS. 36. 00-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 38. 31-9/01 RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO. 38. 39-4/99 RECUPERACAO DE MATERIAS. 41. 20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42. 11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42. 11-1/00 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA E AEROPORTOS. 42. 13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42. 21-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42. 21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42. 21-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42. 22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42. 22-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO. 42. 23-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 42. 92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42. 92-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 42. 99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42. 99-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43. 11-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. 43. 11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43. 12-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS. 43. 13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43. 19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. 43. 21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43. 22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43. 29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43. 29-1/99 OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 43. 30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 43. 30-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43. 30-



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43. 91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 43. 99-1/04 SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43. 99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43. 99-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 49. 23-0/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49. 24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 49. 29-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB-REGIME DE FRETAMENTO. 49. 29-9/03 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. 52. 23-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 56. 20-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. 71. 19-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 77. 11-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77. 19-5/01 LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. 77. 19-5/02 LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO. 77. 19-5/99 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. 77. 29-2/99 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICO. 77. 31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77. 32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77. 32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES. 77. 33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 77. 39-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 80. 20-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA. 96. 09-2/99 ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MANOEL LOPES BEZERRA, número 15, SALA B, bairro / distrito LAGOA SECA, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP 63.040-100.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

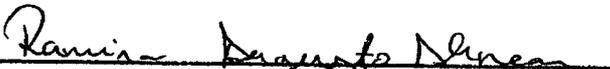


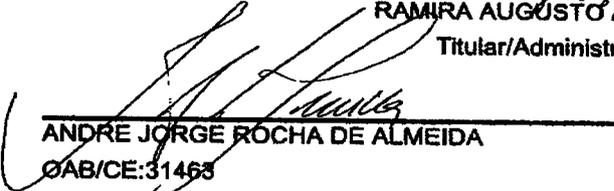
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JUAZEIRO DO NORTE, 14 de Novembro de 2017.


RAMIRA AUGUSTO ALENCAR
Titular/Administrador

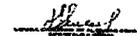

ANDRE JORGE ROCHA DE ALMEIDA
OAB/CE:31465



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360012947-0
EM 22/01/2018.

#GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI#

Protocolo: 17/336.319-9





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600129470**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE

18/044.488-3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CE2201800052164

JUAZEIRO DO NORTE
Local

18 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO**
Assinatura: *Giordano Pereira Sampaio*
Telefone de Contato: **FG FABIANO (88) 35716948**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

25 JUN / 2018
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Me'l
Super. Asses. de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

RAMIRA AUGUSTO ALENCAR, Brasileira, Empresaria, Solteira, Data De Nascimento 05/10/1989, Nº do CPF 073.621.504-23, Identidade de nº 2004034031492, SSPDS-CE, com domicilio/residência a Avenida Governador Plácido Aderaldo Castelo, Número 691, Casa G, Bairro/Distrito Lagoa Seca, Município Juazeiro do Norte - Ceara, CEP 63.040-540,

Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada na junta comercial sob nº 236.001.294-70 em 10/02/2015, inscrita no CNPJ de nº 21.868.248/0001-49, com sede e domicilio na Rua Manoel Lopes Bezerra, número 15, sala b, bairro/distrito lagoa seca, município juazeiro do norte - ceara, cep 63.040-100 e resolve ,pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu ato constitutivo e o fazem mediante as clausulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: RAMIRA AUGUSTO ALENCAR Titular Transfere a Titularidade da empresa para **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em Juazeiro do Norte em 23/04/1986, Empresário, Identidade de nº 14731035 09 SSP BA, CPF Nº 010.614.513-48 residente e domiciliado na Rua Vital Lisboa Santos Nº 2093, Bairro/Distrito Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-610, Município de Juazeiro do Norte -CE, Que Passará a ser o Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, Com Sede na Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, Sala B, Bairro/Distrito Lagoa Seca, Município Juazeiro do Norte - Ceara, Cep 63.040-100, Com ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial Sob o NIRE Nº 236.001.294-70, Inscrita no CNPJ Sob Nº 21.868.248/0001-49, Com Sub-rogação De todos os direitos e obrigações pertinentes.

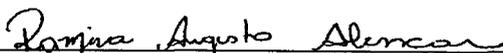
CLÁUSULA SEGUNDA: A titular **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: O titular **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fica eleito o foro de **JUAZEIRO DO NORTE -CE**, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JUAZEIRO DO NORTE -CE 18 DE MAIO DE 2018


RAMIRA AUGUSTO ALENCAR
TITULAR/ADMINISTRADORA RETIRANTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5155962
EM 25/06/2018.

#GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI#

Protocolo: 18/044.488-3


GIORDANO PEREIRA SAMPAIO
TITULAR/ADMINISTRADOR ADQUERENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5155962 em 25/06/2018 da Empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 23600129470 e protocolo 180444883 - 14/06/2018. Autenticação: A75AE8CF8585FC51E8C370F518CB4D6A7A1588. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/044.488-3 e o código de segurança 3F8L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74852008205768832031>

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74852008205768832031-1
Data: 20/08/2020 16:53:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK07335-TF14;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 114

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 16:55:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e arts 45º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

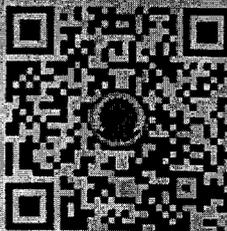
¹Código de Autenticação Digital: 74852008205768832031-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712a69c6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b26331189a0c52ea486a17dcb3ff748334b454e902334748de252e451ac3f2e6444870bc1cd035a313edec52ac8f69c27aba683f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de Agosto de 2001





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1130674	2021000108	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/REQUERENTE

GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
G&R LOCACOES DE MAQUINAS
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.868.248/0001-49

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA MANOEL LOPES BEZERRA 15 SALA - B
 Bairro: LAGOA SECA - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63040100

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA
 No. do Processo

CODIGO ATIVIDADE

3510 COLETA DE RESIDUOS N. PERIGOSOS

CNAE

3811400	Coleta de residuos não-perigosos
0161001	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
2449199	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
3600602	Distribuição de água por caminhões
3812200	Coleta de residuos perigosos
3831901	Recuperação de sucatas de alumínio
3839499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4120400	Construção de edificios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
4222702	Obras de irrigação
4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4292802	Obras de montagem industrial
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edificios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	Instalação e manutenção elétrica

4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públ
4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
5223100	Estacionamento de veículos
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719501	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados ante
8020001	Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica
9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Cálculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	0,00
	16,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 05 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W433A00001130674

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 17/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1130674	CNPJ/CPF: 21868248000149	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
--	---------------------------------------	------------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
G&R LOCACOES DE MAQUINAS

ATIVIDADE PRINCIPAL
COLETA DE RESIDUOS N. PERIGOSOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 0161001 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 2449199 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
- 3600602 Distribuição de água por caminhões
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 3831901 Recuperação de sucatas de alumínio
- 3839499 Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222702 Obras de irrigação
- 4223500 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4292802 Obras de montagem industrial
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 Perfurações e sondagens
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4319300 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329199 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330499 Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 Obras de fundações
- 4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar

4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
5223100	Estacionamento de veículos
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719501	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020001	Atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica
9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

016100100	- 7.13/ 7.13	3.0000%	- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
016100101	- 7.13/ 7.13	3.0000%	-
381140000	- 7.09/ 7.09	3.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
381140001	- 7.09/ 7.09	3.0000%	-
381220000	- 7.09/ 7.09	3.0000%	- Coleta de resíduos perigosos
381220001	- 7.09/ 7.09	3.0000%	- Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar
381220002	- 7.09/ 7.09	3.0000%	-
383190100	- 7.09/ 7.09	3.0000%	- Recuperação de sucatas de alumínio
383949901	- 7.09/ 7.09	3.0000%	- Reciclagem de resíduos de papeis e papelão
412040000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040009	- 7.05/ 7.05	5.0000%	-
412040010	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421110100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias
421110101	- 7.05/ 7.05	5.0000%	-
421110102	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421110200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421110201	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421380000	- 7.11/ 7.11	3.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421380002	- 7.10/ 7.10	3.0000%	-
422190100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422190101	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
422190200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
422190201	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
422190202	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
422190300	- 14.01/14.01	5.0000%	- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
422190301	- 14.01/14.01	5.0000%	-
422270100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422270101	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
422270200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de irrigação
422350000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
422350001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
429280100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Montagem de estruturas metálicas
429280101	- 14.01/14.01	5.0000%	-
429280102	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
429280200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de montagem industrial
429280201	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
429950101	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
429959900	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
429959901	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
431180100	- 7.04/ 7.04	5.0000%	- Demolição de edifícios e outras estruturas

431180101	- 7.04/ 7.04	5.0000%	-
431180200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
431180201	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
431260000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Perfurações e sondagens
431260001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
431340000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
431340001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
431340002	- 17.05/17.05	5.0000%	-
431930001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
432150000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003	- 14.01/14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004	- 14.06/14.06	5.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclusive montagem industrial
432150005	- 7.05/ 7.05	5.0000%	-
432150006	- 14.01/14.01	5.0000%	-
432230100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103	- 14.01/14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230104	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
432230105	- 14.01/14.01	5.0000%	-
432910400	- 14.06/14.06	5.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403	- 7.10/ 7.10	3.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404	- 7.10/ 7.10	3.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
432910405	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
432919900	- 14.06/14.06	5.0000%	- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
432919901	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de execução de obras
432919902	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
433040300	- 7.06/ 7.06	3.0000%	- Obras de acabamento em gesso e estuque
433040301	- 7.06/ 7.06	3.0000%	-
433040500	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
433040501	- 7.06/ 7.06	3.0000%	- Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede,
433040502	- 7.08/ 7.08	3.0000%	- Serviços de calafetação.
433040503	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
433040504	- 7.07/ 7.07	3.0000%	-
433049900	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
433049901	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
433049902	- 14.07/14.07	5.0000%	-
433049903	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
439160000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439160001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002	- 7.19/ 7.19	3.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439910400	- 17.05/17.05	5.0000%	- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
439910401	- 17.05/17.05	5.0000%	-
439910500	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
439910501	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
439919903	- 7.10/ 7.10	3.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação
439919904	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
439919905	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
492300200	- 16.03/ . 0	5.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492300201	- 17.05/17.05	5.0000%	-
492300202	- 16.01/16.01	3.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492480000	- 16.03/ . 0	3.0000%	- Transporte escolar
492480002	- 16.01/16.01	3.0000%	-
492990100	- 16.03/ . 0	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990101	- 16.01/16.01	3.0000%	-
492990300	- 9.02/ 9.02	5.0000%	- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
492990301	- 9.02/ 9.02	5.0000%	-
522310000	- 11.01/11.01	5.0000%	- Estacionamento de veículos
522310001	- 11.01/11.01	5.0000%	-
562010101	- 17.11/17.10	5.0000%	- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
711970300	- 32.01/32.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301	- 32.01/32.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico especializado
711970302	- 23.01/23.01	5.0000%	- Serviços de desenho industrial

711970303 - 32.01/32.01	5.0000%	-
771100000 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771950100 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
771950200 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Locação de aeronaves sem tripulação
771959900 - 3.05/ 3.04	5.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
771959901 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
772929900 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
773140000 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
773220100 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220101 - 10.04/10.04	5.0000%	-
773220200 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de andaimes
773220202 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
773220203 - 10.04/10.04	5.0000%	-
773310000 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
773310001 - 10.04/10.04	5.0000%	-
773909900 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902 - 99.99/ . 0	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
773909903 - 10.04/10.04	5.0000%	-
802000101 - 11.02/11.02	5.0000%	- Serviço de Monitoramento de Sistemas de segurança eletrônica
960929900 - 6.01/ 6.01	5.0000%	- Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
960929901 - 6.02/ 6.02	5.0000%	- Serviços de tatuagem
960929902 - 17.02/17.02	5.0000%	- Serviços pessoais por telefone (disk sexo, amizade e similares)
960929903 - 17.11/17.10	5.0000%	- Serviços de gestão de sanitários públicos
960929904 - 11.02/11.02	5.0000%	-
960929905 - 6.03/ 6.03	5.0000%	-

CEP 63040100	LOGRADOURO RUA MANOEL LOPES BEZERRA	NÚMERO 15	
COMPLEMENTO SALA - B	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			DATA DE INSERÇÃO / /
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>			
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 121

Página 1/2

Nº 229045/2021
Emissão: 13/01/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 428Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 21.868.248/0001-49
Registro: 0010378448
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 700.000,00
Data do Capital: 09/02/2018
Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (LIMPEZA URBANA); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR; TRANSBORDO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, TANTO EM ATERROS SANITÁRIOS COMO EM QUALQUER OUTRO QUE VISE EQUACIONAR O PROBLEMA DO LIXO); SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; METALÚRGICA DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA); TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS.

Restrições do Objetivo Social: OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: METALÚRGICA DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA MANOEL LOPES BEZERRA, 15, SALA B, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63040100

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 08/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038005DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 01.623.193/0001-08; FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA ME - 16.876.618/0001-50; AMPLA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP - 09.134.077/0001-29; A DE S ROCHA - ME - 27.874.877/0001-68;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 122 b

Página 2/2

Nº 229045/2021
Emissão: 13/01/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 428Z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEX ALVES DE MORAIS

Registro: 0601498054

CPF: 651.069.203-10

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GLAUBER ARAUJO HOLANDA

Registro: 1600468853

CPF: 650.403.843-00

Data Início: 16/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ART. 5º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERLON TEIXEIRA MENDONÇA

Registro: 0609263692

CPF: 002.095.803-05

Data Início: 10/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

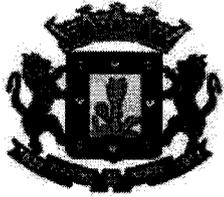
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO Nº.218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1234

Nº 2021003110

Razão Social

GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001130674

C.N.P.J.: 21868248000149

Bairro

LAGOA SECA

CEP

63040100

Localizado R MANOEL LOPES BEZERRA, 15 - SALA B - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1130674 - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço

R MANOEL LOPES BEZERRA, 15 SALA B

Documento

C.N.P.J.: 21.868.248/0001-49

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040100

No. Requerimento

2021003110/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE JUNHO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021003110



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021003110

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.868.248/0001-49

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/08/21
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE JUNHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/06/21 às 10:23:19



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 125

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107018035

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066425590
CNPJ / CPF: 21868248000149
RAZÃO SOCIAL: GR MAQUINAS EMPREENDIEMNTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/06/2021 ÀS 10:25:29
VÁLIDA ATÉ 22/08/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.868.248/0001-49
Certidão nº: 13073064/2021
Expedição: 20/04/2021, às 11:49:15
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.868.248/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.868.248/0001-49

Razão Social: RR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: R MANOEL LOPES BEZERRA 15 SALA B / LAGOA SECA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202185493495334

Informação obtida em 23/06/2021 09:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.868.248/0001-49.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE
Sexta-feira, 23 de Julho de 2021 às 13:03:18**

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
		nº123/06)		
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
010.614.513-48	GIORDANO PEREIRA SAMPAIO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 14/04/2021		Número: 5560547		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RAMIRA AUGUSTO ALENCAR - ME	2310362924-5	23600129470	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 22 de Abril de 2021 11:10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000305737 e visualize a certidão)



21/060.493-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2360012947-0	GNPJ 21.868.248/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2015	Data de Início de Atividade 27/01/2015

Endereço Completo:

RUA MANOEL LOPES BEZERRA 15 SALA B - BAIRRO LAGOA SECA CEP 63040-100 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (LIMPEZA URBANA). 38.12-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DA SAUDE, PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, TRANSBORDO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, TANTO EM ATERROS SANITARIOS COMO EM QUALQUER OUTRO QUE VISE EQUACIONAR O PROBLEMA DO LIXO). 01.61-0/01 SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. 24.49-1/99 METALURGICA DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS. 36.00-8/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 38.31-9/01 RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO. 38.39-4/99 RECUPERACAO DE MATERIAS. 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1/00 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA E AEROPORTOS. 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.22-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO. 42.23-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.92-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 42.99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.11-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. 43.11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.12-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS. 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.29-1/99 OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes. 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 43.30-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.30-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB-REGIME DE FRETAMENTO. 49.29-9/03 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. 52.23-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. 56.20-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. 71.19-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 77.11-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5/01 LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. 77.19-5/02 LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO. 77.19-5/99 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. 77.29-2/99 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICO. 77.31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 77.39-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 80.20-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA. 96.09-2/99 ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

Capital Social: R\$ 4.000.000,00
 QUATRO MILHÕES DE REAIS
 Capital Integralizado: R\$ 4.000.000,00
 QUATRO MILHÕES DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar)

Prazo de Duração
 INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000305737 e visualize a certidão)



21/060.493-0



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/060.488-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**, NIRE 2360012947-0, CNPJ 21.868.248/0001-49, ATIVA, com sede na RUA MANOEL LOPES BEZERRA, 15, SALA B, BAIRRO LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/02/2015	20150196598	X
INSCRICAO	10/02/2015	23103629245	X
ALTERACAO	01/07/2015	20150745370	X
ALTERACAO	21/12/2016	20162955910	08/12/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	10/02/2017	20170211886	31/12/2016
ALTERACAO	22/01/2018	5058298	14/11/2017
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	22/01/2018	23600129470	14/11/2017
BALANCO	17/04/2018	5133399	14/03/2018
ALTERACAO	25/06/2018	5155962	18/05/2018
BALANCO	27/05/2019	5272581	23/05/2019
BALANCO	28/02/2020	5397045	27/02/2020
BALANCO	27/01/2021	5523617	27/01/2021
ALTERACAO	14/04/2021	5560547	12/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



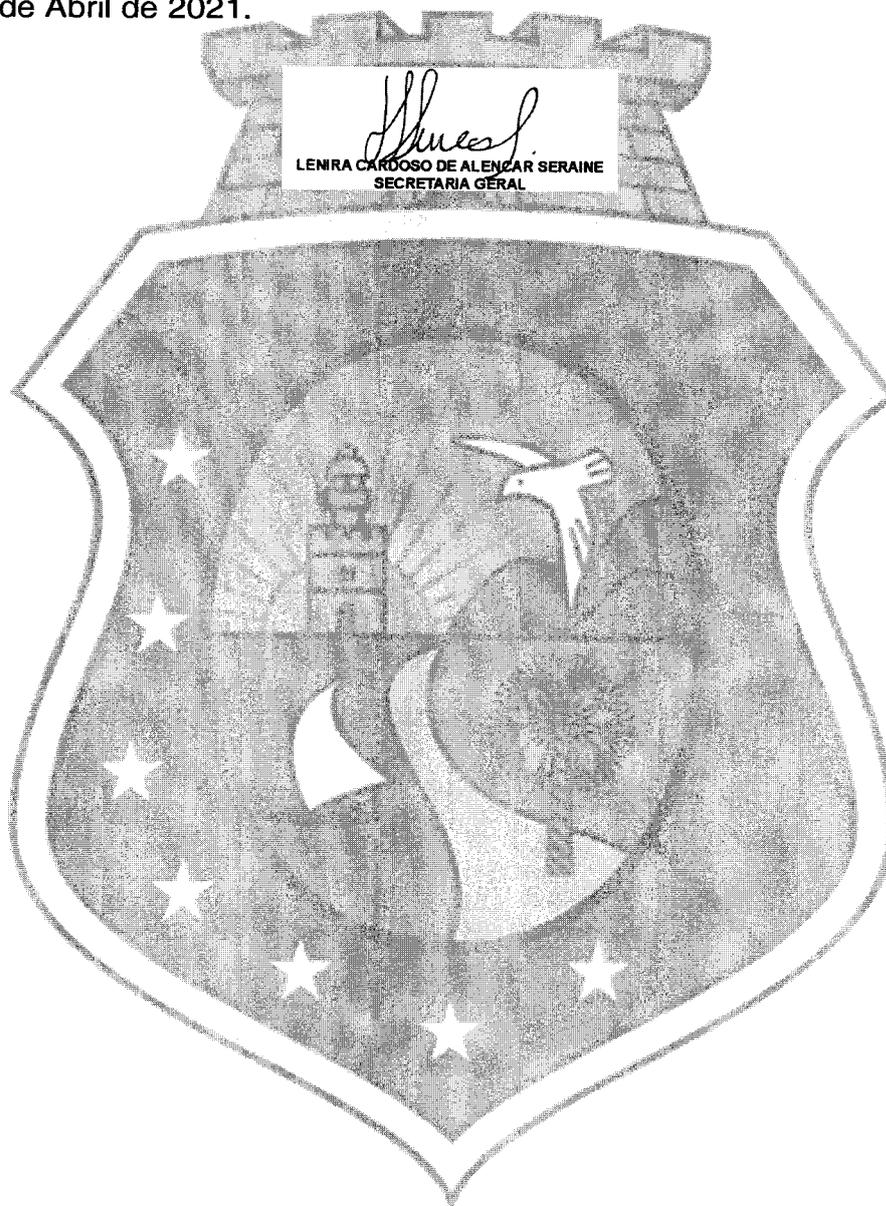
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1326

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Abril de 2021.



Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.868.248/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:10 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **DCAF.73E6.356E.E171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1346

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATAÇÃO PÚBLICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PEQUENO VALOR. POSSIBILIDADE JURÍDICA.
INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93
E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, mediante dispensa licitatória, com fulcro no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O feito vem a esta Procuradoria Geral do Município para apreciação e emissão de parecer quanto à dispensa do certame licitatório, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993.

Verifica-se que os autos foram instruídos com solicitação de aquisição feita pela Secretária de Infraestrutura, prévia coleta de preços, Projeto Básico e Termo de Referência, Minuta do Contrato, comprovação de existência de recursos orçamentários para custear as despesas com o contrato pretendido, documentos de comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada. Nos documentos acostados, por mais de uma vez, foi informado que o valor do contrato será de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA

A licitação nas compras/contratações é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas compras/contratações feitas pela Administração Pública.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e Dispensa de Licitação de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei. Então, a lei estabelece a dispensa e a inexigibilidade de licitação. No caso concreto ora sob análise, interessa-nos a dispensa de licitação que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular dentro dos casos expressa e taxativamente previstos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, de acordo com o ilustre Marçal Justen Filho¹, *verbis*:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigure-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O caso ora analisado enquadra-se no Inciso I do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação em situações em que o valor da compra ou do serviço a ser contratado corresponde a uma quantia de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", Inciso I do art. 23, ou seja, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Desta forma, a atuação administrativa em proceder com a contratação da empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, possui possibilidade legal, atendendo de forma clara o princípio da legalidade, conforme versa o professor Luís Roberto Barroso²:

Ao contrário dos particulares, que se movem por vontade própria, aos agentes públicos somente é facultado agir por imposição ou autorização legal. Inexistindo lei, não haverá atuação administrativa legítima(...) os Poderes Públicos somente podem praticar os atos determinados pela lei. Como

¹ FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Ed. Dialética. São Paulo, 2009. 13ª Edição. P.228

² BARROSO, Luís Roberto. *Temas de Direito Constitucional*. Ed. Renovar. 2001. P. 166.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

decorrência, tudo aquilo que não resulta de prescrição legal é vedado ao administrador.

É evidente que os processos de dispensa e de Dispensa de Licitação de licitação, como no presente caso, não exigem o cumprimento de todas as etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, salienta-se, que devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

A proposição apresentada pela Prefeitura Municipal está instruída com 03 (três) orçamentos de preços com empresas atuantes no ramo pretendido e os documentos apresentados de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista da proponente que ofertou a melhor e mais vantajosa proposta.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Importante que a contratação atenda ainda as condições do art. 26, § único, incisos II e III da Lei de Licitações e Contratos administrativos, notadamente para comprovar a justificativa da escolha do prestador do serviço e justificativa do valor do contrato.

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo ora analisado.

Destarte, incumbe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório, haja vista que atende ao caso previsto no Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2021.

.....
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1370

MEMORANDO/CPL

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2021.

DA: Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Senhor Ordenador da Despesa.

ASSUNTO: Solicitação Autorização para realização de processo administrativo Dispensa de Licitação.

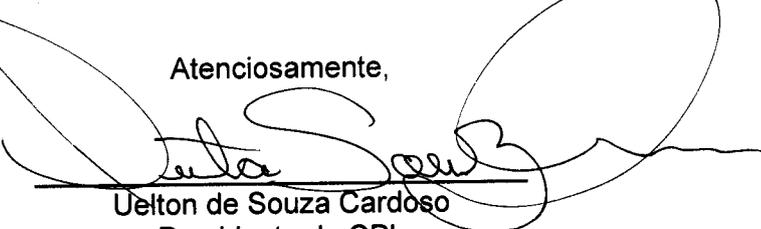
Senhor Ordenador,

Pelo presente solicitamos de V.Sa., se digne **AUTORIZAR** esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Procuradoria Jurídica do Município, com parecer favorável

A despesa está estimada em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0054.2.124	4.4.90.51.00

Atenciosamente,


Uelton de Souza Cardoso
Presidente da CPL

AUTORIZO EM: 10 de agosto de 2021.


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 138

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao(À)

Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento, a Lei Federal n.º 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos próprios, para a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, mediante contratação direta, dispensando-se o Processo de Licitação, estando a referida contratação em compatibilidade e adequação com a Lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias

Juazeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

.....
Paulo André Pedrosa de Lima
Secretário Municipal de Finanças



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 139

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2021.08.11.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia **11 de agosto de 2021**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas demais alterações.

I - DO OBJETO:

Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

II - DA FONTE DE RECURSOS:

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0054.2.124	4.4.90.51.00

III - DO FAVORECIDO:

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor da empresa:

Empresa: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 21.868.248/0001/49.

Endereço: Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, Sala B - Lagoa Seca - CEP: 63.040-100, Juazeiro do Norte - Ceará.

IV - DAS COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, conforme planilha abaixo:

Empresas:

Classificação	Nome/Razão Social	C.N.P.J	Valor total
1º	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.868.248/0001/49	31.500,00
2º	ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	33.256.510/0001-83	33.000,00
3º	EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI	37.215.117/0001-00	32.500,00

V - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas de preços.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso I, da lei nº. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1A00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista.

VI - DO MOTIVO DA ESCOLHA:

A escolha se deu em virtude da empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, conforme pesquisas de preços (pedido de orçamento), apresentadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, e ainda o mapa comparativo de preços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Resta deixar consignado que a empresa a ser contratada apresentou toda documentação relativa a sua habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação acostada aos autos.

VII - DO RESPALDO LEGAL:

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, notadamente no Art. 24, Inciso I, e suas alterações posteriores.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Uelton de Souza Cardoso	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



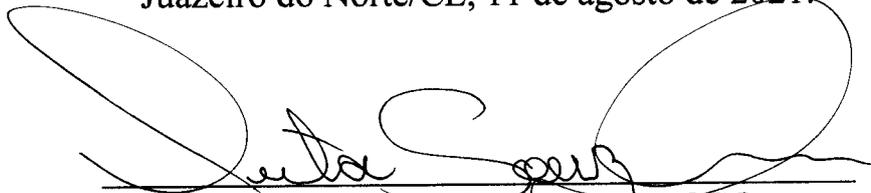
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01, vem emitir a presente Declaração, amparada no Inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

O valor da presente Dispensa de Licitação importa na quantia de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2021.


UELTON DE SOUZA CARDOSO
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.11.01

O Ilmo. Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação para a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, em favor da empresa **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, 12 de agosto de
2021.



José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n.º 2021.08.11.01. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. **Contratado:** GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Valor do Contrato:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data:** 12 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.09-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.11.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante popular e 04 (quatro) cozinhas comunitárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 688.377,79 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.04-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.11.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Geraldo Machado da Silva. Objeto: Aquisição de ração (para cães e gatos) destinada aos animais que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 67.789,92 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa ESCUDO INDÚS E COMERCIO DE CALÇADOS E E.P.I. LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios, destinados as necessidades, da Guarda Civil Metropolitana - GCM Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.770,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Carlos Luiz da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Junho de 2021.

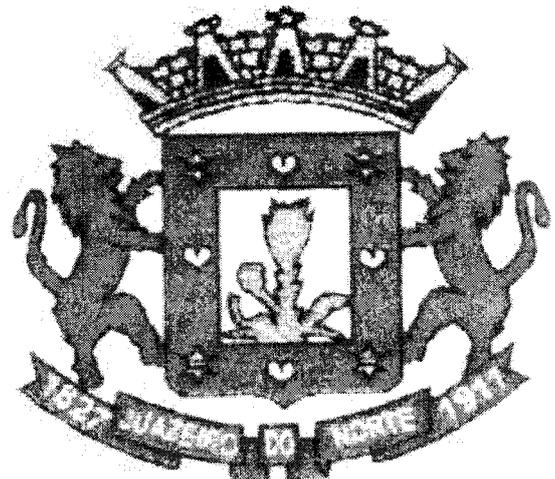
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios, destinados as necessidades, da Guarda Civil Metropolitana - GCM Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Sônia Fortaleza Pinheiro.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Junho de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n.º 2021.08.11.01. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Contratado: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Valor do Contrato: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 12 de agosto de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 145a

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.11.01.

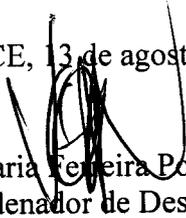
Empresa: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.868.248/0001/49.

Endereço: Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, Sala B - Lagoa Seca - CEP: 63.040-100, Juazeiro do Norte - Ceará.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente à Dispensa de Licitação Nº 2021.08.11.01, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de agosto de 2021.


José Maria Figueira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 13 de agosto de 2021.


.....
GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1460

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO 2021.05.03-0001

Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, Sala B - Lagoa Seca - CEP: 63.040-100, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.868.248/0001/49, neste ato representada por Giordanio Pereira Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 010.614.513-48, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados, bem como pela proposta de preços (pedido de orçamento) apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0054.2.124	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 149

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 150

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021.

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

GR MÁQUINAS EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ROSA JASMINE L. S. DE OLIVEIRA CPF n.º 835363373-68
- 2) Hiandra Danielle D. do Nascimento CPF n.º 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 152

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo. **Valor Total:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2021. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordanio Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

abertura marcada para o dia 18 de agosto de 2021, às 13:30 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar esportivo e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.11.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem executados na reposição de tampas de concreto em calhas de águas pluviais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo. Valor Total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordanio Pereira Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2021.